



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.261, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Institui a Comissão Estadual para atender ao que dispõe o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, aprovado pela Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Comissão Estadual para atender ao que dispõe o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, de que trata a Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 2º São objetivos da Comissão:

I - estudar o que determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, no que se refere à Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais;

II - avaliar quais itens descritos no cronograma apresentado na Portaria nº 548/2015, já foram implantados pelo Estado na sua contabilidade e nos seus procedimentos;

III - elaborar cronograma de implantação com base nos procedimentos e prazos estabelecidos pelo PIPCP;

IV - propor a contratação de consultoria específica, se necessário, para avaliação, ajustes, levantamentos, reavaliação e baixas dos bens, direitos e obrigações envolvidos no PIPCP;

V - definir ações corretivas, estabelecendo procedimentos de orientação que objetivem a adequação ao MCASP;

VI - propor normas para regulamentar os procedimentos contábeis e processos necessários;

VII - acompanhar o calendário de eventos e capacitação promovidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, específicos para o PIPCP, indicando participantes que representem o Estado.

Art. 3º A Comissão de que trata este Decreto será composta por:

I - quatro representantes da Secretaria da Fazenda, sendo três integrantes da Superintendência de Contabilidade Geral, que a coordenará, e um da Superintendência de Administração Tributária;

II - dois representantes da Controladoria-Geral do Estado - CGE;

III - dois representantes da Secretaria da Administração;

IV - um representante da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;

V - um representante da Procuradoria-Geral do Estado;

VI - um representante do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;

VII - um representante da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Tocantins - Tocantins Parcerias;

VIII - um representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV;

IX - um representante da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO.

§1º O representante de cada órgão ou setor terá um suplente, que o substituirá em casos de impedimentos.

§2º Os dirigentes máximos dos órgãos relacionados nos incisos de I a IX do *caput* deste artigo indicarão seus representantes e respectivos suplentes, que serão nomeados por ato do Governador do Estado.

§3º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria absoluta.

§4º A participação na Comissão é considerada atividade de relevante interesse público e não será remunerada.

§5º Poderão ser convocados a participar das reuniões da Comissão representantes de outros órgãos do Governo.

Art. 4º A Comissão será responsável por articular, junto aos órgãos competentes, as medidas necessárias para a completa implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PCP, nos termos do MCASP e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC TSP.

Art. 5º A Comissão deverá efetuar encontros para planejar e acompanhar o desenvolvimento das ações, registrando os fatos por meio de relatórios, que servirão de base para justificar possíveis alterações no cronograma das atividades.

Art. 6º A Comissão criada por este Decreto atuará até que todos os procedimentos definidos no PIPCP estejam implantados.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	18
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26
ADAPEC	27
ADETUC	27
DETRAN	28
FAPT	29
IGEPREV	30
NATURATINS	34
RURALTINS	35
UNITINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

DECRETO Nº 6.262, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Altera o art. 8º do Decreto 5.164, de 8 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, que institui o Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal - REDAF, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 8º do Decreto 5.164, de 8 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º

II - o Secretário Executivo de Gestão Tributária;

III - o Superintendente de Administração Tributária;

IV - o Assessor Técnico Fazendário.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando Rolf Costa Vidal
Secretário de Estado da Fazenda Secretário-Chefe a Casa Civil

DECRETO Nº 6.263, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Altera o art. 5º do Regimento Interno do Contencioso Administrativo-Tributário do Estado do Tocantins - CAT, aprovado pelo Decreto 3.198, de 7 de novembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Regimento Interno do Contencioso Administrativo-Tributário do Estado do Tocantins - CAT, aprovado pelo Decreto 3.198, de 7 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º Dentre os Auditores Fiscais da Receita Estadual - 4ª Classe, com mais de 10 anos de efetivo exercício nesta Classe, são escolhidos os:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando Rolf Costa Vidal
Secretário de Estado da Fazenda Secretário-Chefe a Casa Civil

ATO Nº 619 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 556 - PRM, de 20 de abril de 2021, publicado na edição 5.831 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata da promoção dos Militares adiante indicados, a fim de considerá-los promovidos ao Posto de Tenente-Coronel, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, pelo critério de ressarcimento de preterição, a partir de 21 de novembro de 2019:

1. RG 04.684/1 FERNANDO AGUIAR BERNARDO;
2. RG 04.718/1 PATRÍCIA PINHEIRO DE MELO AZEVEDO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 620 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado e com fulcro no §2º do art. 85 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve;

PROMOVER

SUELI FERREIRA DOS SANTOS VISEU, RG 04.712/1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, no respectivo quadro, pelo critério de ressarcimento de preterição, a partir de 21 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 672 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PETERSON REGIS ANDRADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 674 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALINE CRISTINA CYBIS ARAUJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Geral de Cerimonial - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 743 - EX, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOÃO MATHEUS RODRIGUES MORAES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 14 de maio de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 748 - CSS, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Senado Federal o Motorista LOUZ VENANCIO DA SILVA, matrícula 11229160-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 54 - APT, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 220 - CSS, de 20 de fevereiro de 2019, publicada na edição 5.304 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de MARISTELA ALVES REZENDE, matrícula 153695-2, ao Poder Judiciário do Tocantins, se refere ao período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº da Portaria: 002/2021

Data da Portaria: 21/05/2021

Nº do Processo: 2021 09030 00331

Concedente: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Ordenador de Despesas: Cel QOPM Júlio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO

Nome do Suprido: 1º Ten QOA José Roberto Borges Cruz

Responsável pelo Atesto: Cap QOPM Dourivan Santos Pereira

Classificação Orçamentária: 06.122.1120.2204

Natureza da Despesa: 33 90 30/33 90 39

Valor do Adiantamento: R\$ 10.354,00 (dez mil trezentos e cinquenta e quatro reais)

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 72/2021/GABSEC, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 195 - NM, no 1º dia do mês de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021) e na Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2021), na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 46/2021/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 5817, de 26 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 do mês de maio de 2021.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 72/2021/GABSEC, DE 25 DE MAIO DE 2021

	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Titular: Camila Heloisa Albuquerque Gayoso Castelo Branco	11683619-1	Gerente de Planejamento e Convênios (DAI-1)	
	Suplente: Aline Silva de Azevedo	11217618-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (DAI-1)	
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Nº Funcional	Cargo
2187	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Flávia Castro Cabral Moraes.	12866332	Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil (DAS-4)
		Suplente: Henrique Lucena de Sousa Ivaci	11652560-1	Gerente de Cartório (DAI-1)
2235	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Cristina Gonçalves de Araújo	11664355-1	Gerente Geral de Administração e Recursos Humanos (DAI-1)
		Suplente: Nivaldo Francisco Alves	116085-1	Assessor Comissionado III (CA-3)
2252	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Rafael Lozado Moreira do Carmo	11725060-1	Assessor Comissionado III (CA-3)
		Suplente: Paulo Roberto Rodrigues	156143-8	Gerente de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desenvolvimento da Gestão Governamental (DAI-1)
2262	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Silvano Lima da Silva	53238-8	Assessor Comissionado III (CA-3)
		Suplente: Paulo Henrique Ferreira Guimarães	11125900-1	Assistente Administrativo (2-1-A)
2334	Capacitação Técnica, Treinamento e Formação Continuada.	Titular: Guilherme Soares Melo	11723262-1	Assessor Comissionado IV (CA-4)
		Suplente: Lucimária Alves Ferreira	11656689	Assessor Comissionado III (CA-3)

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL Nº 3/2021/COGE

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi, art. 1º, da PORTARIA Nº 26/2019/GABSEC, publicado no DOE nº 5.326, de 27 de março de 2019, consoante o artigo 196, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/09041/000031, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o servidor abaixo tenha conhecimento da Decisão, bem como para tomar as providências que reputar cabíveis, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório nº 93/2021/GABSEC, proferido pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, a saber:

DECIDO:

ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encartado às fls. 60/66 e no Despacho COGE acostado às fls. retro, o que faço para julgar procedente a denúncia e conseqüentemente DEMITIR o servidor LUIZ CARLOS DE ARVELOS, a partir do dia 1º de agosto de 2019, do cargo de operador de microcomputador, tendo em vista a comprovada prática da infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162 c/c 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral do Estado para os procedimentos de mister. Oficie-se o Instituto de Terras do Estado do Tocantins, quanto à conclusão do presente processo administrativo disciplinar. Oficie-se a Secretaria de Estado da Administração para adoção das providências necessárias; Intime-se o servidor e o Defensor Dativo. Expeça-se e publique-se a competente Portaria. Transcorrendo *in albis* o prazo para impugnação, arquivem-se os autos.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas - TO.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 608/2021/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

Os servidores elencados abaixo, lotados na Gerência Geral de Administração-GEGAD para Gerência de Compras Corporativas-GECOC, desta Pasta, a partir de 05 de maio de 2021.

Servidor	Nº funcional	CPF	Cargo
Aristóteles Braga Duallibi	1207709/4	XXX.XXX.381-20	Analista I
Fabrizy Daniely Galvão Tabosa	11707216/1	XXX.XXX.611-53	Assessor III
Ana Beatriz Duarte Lima	11723394	XXX.XXX.131-98	Auxiliar II
Antônio Flávio Costa Leal	1108875/2	XXX.XXX.401-44	Assessor II

Palmas -TO, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretario de Estado da Administração

PORTARIA Nº 609/2021/GASECDE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

DHEYMES FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, CPF: XXX.XXX.301.00, número funcional 11161795-1, cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Gerência Geral de Administração, para Gerência de Logística e Estudos Técnicos, desta Pasta, a partir de 05 de maio de 2021.

Palmas-TO, aos 18 dias do mês maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretario de Estado da Administração

PORTARIA Nº 610/2021/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

MARILIA DE SOUSA MOREIRA BARONI, CPF: XXX.XXX.501.82, número funcional 882218/1, cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Superintendência de Administração e Finanças, para Diretoria de Logística e Compras Corporativas, desta Pasta, a partir de 05 de maio de 2021.

Palmas-TO, aos 18 dias do mês maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretario de Estado da Administração

PORTARIA Nº 611/2021/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

Margareth Lacerda Dutra, CPF: XXX.XXX.036-15, número funcional 1065980/9, cargo de Médico Perito, com lotação na Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado, para a Diretoria de Gestão do Plano de Assistência Saúde, desta Pasta, a partir de 08 de abril de 2021.

Palmas-TO, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretario de Estado da Administração

PORTARIA Nº 613/2021/GASEC, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

RICARDO VITÓRIA VARGUES, Assistente Administrativo, número funcional 189744/2, CPF: XXX.XXX.551-68, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 24 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 616/2021/GASEC, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADAILTON RODRIGUES SANTOS, número funcional 1284800/1, CPF nº xxx.xxx.181-42, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 04 de maio de 2021, com base no que consta no processo nº 2021/27000/006237.

KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ, número funcional 11227710/1, CPF nº xxx.xxx.631-76, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 12 de maio de 2021, com base no que consta no processo nº 2021/09060/001404.

PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ, número funcional 1271008/1, CPF nº xxx.xxx.801-86, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 12 de maio de 2021, com base no que consta no processo nº 2021/09060/001405.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 618/2021/GASEC, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0003957-98.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000, impetrado em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública MYLLA CHRISTIE MARTINS GOMES, Número Funcional 1284584/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X41-40, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (mês subsequente)
HORIZONTAL	I-A	I-B	05/03/2016	01/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 621/2021/GASEC, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0004278-36.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público FERNANDO DE CASTRO DOBRE, Número Funcional 360457/1, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X58-82, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/02/2015	01/02/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/02/2017	01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 622/2021/GASEC, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0004300-94.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007827-11.2018.8.27.0000, impetrado em 11/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO, Número Funcional 906600/2, Inspetora de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X01-15, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-I	III-I	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2017	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 623/2021/GASEC, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando os documentos acostados ao processo nº 2017/27000/019144, resolve;

TORNAR SEM EFEITO o Ato Declaratório de 23 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial nº 658, de 29 de dezembro de 1997, que declarou a vacância, a partir de 1º de julho de 1997, do cargo de Professor, Nível III, ocupado pela servidora Vera Lúcia Xavier, CPF: XXX.XXX.X61-04, número funcional 172720/3, considerando que, após novas diligências, verificou-se a permanência da servidora, no referido cargo, somente até 19 de agosto de 1993;

EXONERAR, a pedido, a servidora em referência, do cargo de Professor, Nível III, do Quadro de Profissionais da Educação Básica, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo mencionado, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 627/2021/GASEC, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0004391-87.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000, impetrado em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública LUCIANA RESENDE ALVES SILVA, Número Funcional 1107470/4, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº XXX.XXX.X41-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (mês subsequente)
HORIZONTAL	I-A	I-B	27/02/2016	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 628/2021/GASEC, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007144-76.2015.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 28/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º REESTABELECE, mediante determinação judicial:

A Portaria Conjunta nº 80, de 17 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014, na parte que concede evolução funcional horizontal para a referência "L", constante na Tabela 1-A, do Anexo III, da Lei nº 2.887/2014, a partir de 01/01/2015, ao servidor público BELIZARIO FRANCO NETO, Número Funcional 1044060/4, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.X28-04, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2656/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000596
INTERESSADO(A): LUCIANA APARECIDA BONIFÁCIO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 615058/3
CPF: XXX.XXX.601-06
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de abril de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 23 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
10 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2657/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000760
INTERESSADO(A): MARIA IRIS DA SILVA MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 512403/1
CPF: XXX.XXX.443-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de dezembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2658/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000685
INTERESSADO(A): MARCUS AUGUSTO HEIN RODRIGUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 820948/1
CPF: XXX.XXX.997-68
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de fevereiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2659/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004205
INTERESSADO(A): GEILSON SALES BEZERRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 780379/1
CPF: XXX.XXX.881-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 10.09.2018 a 12.01.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 96/97.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2660/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000765
INTERESSADO(A): MARIA DA PURÊZA GONÇALVES PIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 415501/2
CPF: XXX.XXX.001-97
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de fevereiro de 2016 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2661/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000657
INTERESSADO(A): MARCO AURÉLIO PAIVA OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Procurador do Estado
NÚMERO FUNCIONAL: 496010/2
CPF: XXX.XXX.590-91
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de abril de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2687/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000868
INTERESSADO(A): MARINALVA DUQUES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 629690/3
CPF: XXX.XXX.361-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de outubro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2688/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000329
INTERESSADO(A): GILCIRENE GOMES RIBEIRO RODRIGUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 667952/2
CPF: XXX.XXX.171-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de junho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2702/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000746
INTERESSADO(A): ZULENE SOUZA SANTOS DE LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 607980/1
CPF: XXX.XXX.091-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de agosto de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2703/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000365
INTERESSADO(A): ATILENA BRAGA CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 489867/2
CPF: XXX.XXX.621-68
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2704/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003802
INTERESSADO(A): ANTONIO ALVES GUIMARÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 310788/3
CPF: XXX.XXX.501-68
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de junho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de março de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 40/41.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2705/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000011
INTERESSADO(A): ANA CORDEIRO DE SOUSA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 552371/2
CPF: XXX.XXX.201-63
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de junho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2706/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000876
INTERESSADO(A): ANISIO PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 425282/1
CPF: XXX.XXX.241-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de dezembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2707/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000724
INTERESSADO(A): MIRIAN BORGES DOS SANTOS PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 587567/3
CPF: XXX.XXX.061-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de janeiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2708/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000255
INTERESSADO(A): CARMEN TAISA DUARTE LORENZONI ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 461304/4
CPF: XXX.XXX.440-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de outubro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2709/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003876
INTERESSADO(A): LILA QUEIROZ AMARAL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Contador
NÚMERO FUNCIONAL: 439839/2
CPF: XXX.XXX.201-53
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de janeiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2710/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003581
INTERESSADO(A): HELEN MARIA PEREIRA DE QUEIROZ CUNHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 437326/3
CPF: XXX.XXX.311-04
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de março de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2711/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000257
INTERESSADO(A): SILVANA LOPES RIBEIRO SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 480128/1
CPF: XXX.XXX.581-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de novembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2712/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000128
INTERESSADO(A): LUCINEIDE PARIZI FREITAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 155709/2
CPF: XXX.XXX.518-60
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de março de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 46/47.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2713/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000592
INTERESSADO(A): LUZIA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 637595/2
CPF: XXX.XXX.771-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de fevereiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2714/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000679
INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS LIMA FONSECA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 593774/1
CPF: XXX.XXX.961-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2715/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000676
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA GONÇALVES NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 509430/4
CPF: XXX.XXX.763-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de outubro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2716/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000545
INTERESSADO(A): ROSELENE CHAVES GUIMARÃES GARCIAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 934980/2
CPF: XXX.XXX.581-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de fevereiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2717/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000625
INTERESSADO(A): ENILZA ROSA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 747431/2
CPF: XXX.XXX.061-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de junho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2733/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001279
INTERESSADO(A): JOEL AUGUSTO DA LUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 243404/2
CPF: XXX.XXX.162-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2772/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34430/000142
INTERESSADO: VANDERLÉ BINA DE SOUZA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 288620/2
CPF: XXX.XXX.321-15
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 03 de julho de 2020, conforme Portaria nº 821, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.635, de 03 de julho de 2020.

Após análise funcional, verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que o ex-servidor não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do ex-servidor neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 02 de maio de 2000, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 13 de fevereiro de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2773/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34490/000087
INTERESSADA: MARIA DULCE DA SILVA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 498637/1
CPF: XXX.XXX.661-04
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 26 de novembro de 2018, conforme Portaria nº 1501, de 19 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.244, de 26 de novembro de 2018.

Após análise funcional, verificou-se que, enquanto ativa, a servidora não preencheu os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, por se tratar de servidor não estável no serviço público estadual.

Isso porque sua admissão ocorrera mediante Contrato/CLT na data de 02 de julho de 1985, não adquirindo assim a estabilidade funcional estabelecida pelo art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

Ressalte-se que o art. 235, inciso I, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, recepcionado pelo art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito a tal licença somente aos servidores efetivos-estáveis e aos estabilizados.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente, devido sua situação funcional, não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2775/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/002521
INTERESSADA: FRANCISCA LEITE
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 417157/1
CPF: XXX.XXX.371-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 10 de outubro de 2017, conforme Portaria nº 211/2017/GECORE/AP/SW, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.969, de 10 de outubro de 2017.

Após análise funcional, verificou-se que, enquanto ativa, a servidora não preencheu os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, por se tratar de servidor não estável no serviço público estadual.

Isso porque sua admissão ocorrera mediante Contrato/CLT na data de 1º de maio de 1985, não adquirindo assim a estabilidade funcional estabelecida pelo art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

Ressalte-se que o art. 235, inciso I, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, recepcionado pelo art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito a tal licença somente aos servidores efetivos-estáveis e aos estabilizados.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente, devido sua situação funcional, não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2776/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/000364
INTERESSADO: CUSTÓDIO AIRES FILHO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 182981/5
CPF: XXX.XXX.211-20
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 11 de julho de 2016, conforme Portaria nº 546/AP, de 06 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.659, de 11 de julho de 2016.

Após análise funcional, verificou-se que o requerente, usufruiu de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01.02.1997 a 31.01.1999, conforme Despacho nº 28, de 10 de janeiro de 1997.

Resolvo, INDEFERIR a solicitação de indenização relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 16.08.1993 a 15.08.1998, com base no art. 104, da Lei nº 581, de 04 de agosto de 1993, em virtude da respectiva Licença para Tratar de Interesses Particulares, bem como do 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 16.08.1998 a 15.08.2003, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2784/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/25000/000297
INTERESSADO(A): EDILSON BARROS RODRIGUES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1073680/2
CPF: xxx.xxx.051-53
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento II
MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Edilson Barros Rodrigues, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 30.04.2021 a 29.04.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2786/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001809
INTERESSADO(A): HELLEN CRISTIANE PEREIRA DE ABREU DIGIGOV
ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1041878/3
CPF: xxx.xxx.031-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 14 de abril de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida ao(à) servidor(a) Hellen Cristiane Pereira de Abreu Digigov, por meio do Despacho nº 5.471, de 10 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.496, de 12 de novembro de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2808/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/17010/000395
INTERESSADO(A): EMERSON MACHADO COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Agente de Execução Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11584505/1
CPF: xxx.xxx.651-56
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Emerson Machado Costa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.04.2021 a 09.04.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2810/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/003010
INTERESSADO(A): DAVID FRANCISCO AMBROZIO ZEFERINO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1145045/1
CPF: xxx.xxx.531-10
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) David Francisco Ambrozio Zeferino, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.04.2021 a 31.03.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2816/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000420
INTERESSADO(A): DALVA BARROS DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 271461/2
CPF: XXX.XXX.621-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2817/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000433
INTERESSADO(A): IVELUZ RODRIGUES DOS REIS LACERDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 594353/2
CPF: XXX.XXX.841-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de junho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2818/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000371
INTERESSADO(A): SILENE RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 547703/2
CPF: XXX.XXX.821-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de dezembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2820/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000623
INTERESSADO(A): ADRIANA DIAS RODRIGUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 550659/1
CPF: XXX.XXX.131-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de fevereiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2821/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000210
INTERESSADO(A): MARIA GONÇALVES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 541245/3
CPF: XXX.XXX.521-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de agosto de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2822/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000413
INTERESSADO(A): JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 573246/1
CPF: XXX.XXX.027-34
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 21.04.2020 a 06.05.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2824/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000333
INTERESSADO(A): ANTÔNIO LUIS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 326050/2
CPF: XXX.XXX.351-15
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.08.2019 a 09.05.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2826/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000620
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA OLIVEIRA FARIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 438665/2
CPF: XXX.XXX.591-87
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de dezembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 43/44.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2827/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000654
INTERESSADO(A): DEUSDALVA DIAS DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 440635/2
CPF: XXX.XXX.001-25
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de setembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2828/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000743
INTERESSADO(A): VIOLÊTA CARNEIRO MOTA BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 455146/1
CPF: XXX.XXX.061-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de janeiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 36/37.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2829/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000504
INTERESSADO(A): DEUSILENE LUSTOSA VIEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 579327/2
CPF: XXX.XXX.711-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de novembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2830/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000261
INTERESSADO(A): ANALENE AQUINO CAMARA AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 579273/2
CPF: XXX.XXX.171-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 27.12.2020 a 09.05.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2832/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000460
INTERESSADO(A): ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 341414/2
CPF: XXX.XXX.680-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Ary Ismael Orihuela da Luz, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base Informação Técnica, de 03 de maio de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.35/36, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2833/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/000540
INTERESSADO(A): DENISE BAIOSCHI ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 714085/1
CPF: XXX.XXX.496-04
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de novembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de abril de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2843/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/41000/000172
INTERESSADO(A): DAMITO LOPES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11220600/1
CPF: xxx.xxx139-79
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Damito Lopes da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 03.05.2021 a 02.05.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2844/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34490/000123
INTERESSADO(A): SERGINEI COSTA SALES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 878537/3
CPF: xxx.xxx.431-00
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Serginei Costa Sales, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 28.05.2021 a 27.05.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2860/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/006208
INTERESSADO(A): THAYS BERNARDES MARQUES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1173774/1
CPF: xxx.xxx.146-32
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Irmã Aspásia
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 05 de maio de 2021, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Thays Bernardes Marques, por meio do Despacho nº 2.765, de 23 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.633, de 1º de julho de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2861/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/17010/000685
INTERESSADO(A): KAROLYNE PINHEIRO MARTINS DOS REIS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Defesa do Consumidor
NÚMERO FUNCIONAL: 11164522/1
CPF: xxx.xxx.821-99
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo de Atendimento de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 05 de maio de 2021, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Karolyne Pinheiro Martins dos Reis, por meio do Despacho nº 3.613, de 26 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.388, de 1º de julho de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2865/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/002850
INTERESSADO(A): ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 1215540/1
CPF: xxx.xxx.722-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ana Claudia Trindade Martins Firmino, por meio do Despacho nº 2.027, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.102, de 30 de abril de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 02.05.2021 a 01.05.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2866/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/006110
INTERESSADO(A): MARCONE ALVES TEIXEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1179071/1
CPF: xxx.xxx.001-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcone Alves Teixeira, por meio do Despacho nº 1.249, de 09 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.071, de 14 de março de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 16.01.2021 a 15.01.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2867/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/006313
INTERESSADO(A): JOHNATHAN DAMASCENO DA SILVA ALVES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 30767/7
CPF: xxx.xxx.411-06
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Silvândira Sousa Lima
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de maio de 2021, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Johnathan Damasceno da Silva Alves, por meio do Despacho nº 2.235, de 18 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.608, de 25 de maio de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2868/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/001753
INTERESSADO(A): EUGÊNIA MENDES BRITO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1272292/1
CPF: xxx.xxx.081-90
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo Especializado de Análises Forenses
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 30 de abril de 2021, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Eugênia Mendes Brito, por meio do Despacho nº 2.827, de 29 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.641, de 13 de julho de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2869/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/25000/000346
INTERESSADO(A): LAERTE NUNES SILVA MOTA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Eletrônica
NÚMERO FUNCIONAL: 11181907/1
CPF: xxx.xxx.241-63
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento I
MUNICÍPIO: Lagoa do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 26 de abril de 2021, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Laerte Nunes Silva Mota, por meio do Despacho nº 6.156, de 18 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.488, de 21 de novembro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL
AO CONTRATO Nº 047/2016**

Republicado para correção

PROCESSO: 2015/17010/000598
CONTRATO: 047/2016
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Santa Fé do Araguaia-TO
CNPJ: 02.177.414/0001-16
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar de forma excepcional o prazo de vigência do Contrato nº 047/2016 nos termos do §4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
FINALIDADE: O presente contrato trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável para atender as necessidades do Centro de Atendimento de Internação Provisória da Região Norte - CEIP/NORTE.
FIRMADO EM: 17/05/2021
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Sexta - Da Vigência" do Contrato nº 047/2016 prorrogando-se a vigência a partir de 17 de maio de 2021 e findando-se em 17 de maio de 2022 ou até a conclusão do novo processo de contratação de nº 2021/17010/00164.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0100666998
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pelo contratante e Janes Beleza Lopes, pela contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 04/2021/GABSEC, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e;

CONSIDERANDO que o certificado digital garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma transação realizada no meio digital;

CONSIDERANDO que o referido item valida a identidade do portador e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha;

CONSIDERANDO ainda, Parecer Jurídico nº 15/2021/ASSEJUR, SGD: 2021/09010/4154, as fls. 77/84, exarado pela Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade do procedimento desta aquisição.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 conforme art. 28, inc. I, do Decreto Estadual nº 6.237/2021, para a contratação da empresa, BADONNA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ: 31.123.331/0001-42, sendo o valor de R\$ 405,99 (quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos) para natureza de despesa 3.3.90.40, de acordo com o processo administrativo nº 2021/11010/000013.

Palmas - TO, 14 de maio de 2021.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário da Comunicação

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

CONTRATO Nº 04/2021

Nº do Processo: 2021.11010.00013.

Contratante: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.

Contratada: BADONNA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA EIRELI.

Objeto: Prestação dos serviços de emissão de certificados digitais e fornecimento de tokens criptográficos.

Vigência: 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2022.

Classificação Orçamentária: 11010 24 126 1100 2253.

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.

Fonte: 0100.

Valor: R\$ 405,99 (quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

Data da Assinatura: 14 de maio de 2021.

Signatários: Élcio de Souza Mendes - representante da contratante.

Marcos da Silva Oliviera - representante da contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 649, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

SUSPENDER

as férias legais do servidor ADRIANO CARDOSO COELHO, número funcional 1202413-1, Professor da Educação Básica, prevista para o período de 24/12/2020 a 17/01/2021, referente ao período aquisitivo de 29/06/2018 a 28/06/2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 650, DE 24 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a GRAZIANE DE ARAUJO PITOMBEIRA CARVALHO, Professora da Educação Básica, número funcional 1023039-2, no período de 25/06/2021 a 30/06/2021, referente ao período aquisitivo de 27 de maio de 2018 a 26 de maio de 2019, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2325, de 26 de setembro de 2019, publicada na Edição nº 5.452, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 651, DE 24 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a MARISA APARECIDA ALVES SANTOS, Professora da Educação Básica, número funcional 1232649-2, no período de 24/04/2021 a 23/05/2021, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2018 a 19 de junho de 2019, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 652, DE 24 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LEONEL PINHEIRO ALVES, número funcional 606320-3, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Colégio Estadual São Pedro, no município de Abreulândia, para o Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no município de Marianópolis do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 653, DE 24 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora JULIA DE SOUSA CABRAL, matrícula nº 338105-1, Assistente Administrativo, no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no município de Miranorte, a partir de 1º de maio de 2021, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS**

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 001/2021 - Processo 2019/37000/000522. Tipo: Menor Preço. Objeto: Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para a conclusão de 22 unidades habitacionais no município de Campos Lindos - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/06/2021 às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone nºs: (63) 3218-7194 e (63) 3218-1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 25 de maio de 2021.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005530

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para execução dos alimentadores das instalações elétricas da edificação, equipamentos do sistema de Cabeamento Estruturado (Alimentação); IT Médico; Iluminação do Estacionamento e Brise Metálico da Primeira Etapa de Execução do Hospital Geral de Gurupi.

Vencedora: GÁVEA PAVIMENT. ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI no valor de R\$ 2.453.377,98 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Palmas, 25 de maio de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO
TOCANTINS****RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 105, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

Altera o inciso V, alínea "a", do art. 1º, da Resolução nº 101, de 03 de setembro de 2020, que dispõe sobre a composição das Câmaras Técnicas Permanentes do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO para o biênio 2020/2022.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XIV, do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Resolução COEMA/TO nº 101, de 03 de setembro de 2020, alterada pela Resolução COEMA/TO nº 104, de 02 de março de 2021, que dispõe sobre composição das Câmaras Técnicas Permanentes do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO,

CONSIDERANDO a solicitação da Associação Movimento Ecológico Amigos do Meio Ambiente - AMEAMA, através do Ofício nº 06/2021, SGD: 2021/39009/001745,

CONSIDERANDO a 14ª Reunião Extraordinária do COEMA/TO realizada em 19 de maio de 2021, da qual o plenário aprovou a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS como novo órgão componente da Câmara Técnica Permanentes de Assuntos Jurídicos do referido conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º, em seu inciso V, alínea "a", que passa a vigorar com as seguintes disposições:

"Art. 1º Estabelecer a nova composição das Câmaras Técnicas Permanentes do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, para o biênio 2020 a 2022, nos seguintes termos:

a) da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ:

I. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;

II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III. Associação Tocantinense de Municípios - ATM;

IV. Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

V. Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS;

VI. Ministério Público Estadual - MPE;

VII. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente do COEMA/TO

DECISÃO COEMA/TO Nº 15, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre recurso interposto no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA-TO, em desfavor do auto de infração nº 122160, lavrado pelo NATURATINS.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 2º, incisos IV, XII, alínea "a" e XIV, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 2º, da Lei nº 1.789, de 2007, que prevê a competência do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA para decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, sobre as decisões do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS,

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR, de acordo com a decisão da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, o Parecer COEMA/CTPAJ Nº 12/2021, sob SGD nº 2021/39009/000221, constante aos autos 2020/39001/000019, referente ao recurso interposto pela recorrente INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS BONUTT LTDA ME, em virtude do Auto de Infração nº 122160, processo administrativo nº 6464-2014-F/NATURATINS, e analisado previamente pela Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, que julgou pela anulação do referido auto, bem como do valor da multa aplicada em todos os seus termos, dando-lhe provimento ao recurso interposto.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 19 de maio de 2021.

MARLI TERESINHA DOS SANTOS
Presidente do COEMA/TO em substituição

DECISÃO COEMA/TO Nº 16, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre recurso interposto no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA-TO, em desfavor do auto de infração nº 121483, lavrado pelo NATURATINS.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 2º, incisos IV, XII, alínea "a" e XIV, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 2º, da Lei nº 1.789, de 2007, que prevê a competência do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA para decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, sobre as decisões do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS,

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR, de acordo com a decisão da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, o Parecer COEMA/CTPAJ Nº 18/2021, sob SGD nº 2021/39009/000952, constante aos autos 2020/39001/000028, referente ao recurso interposto pela recorrente RAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., em virtude do Auto de Infração nº 121483, processo administrativo nº 2705-2015-F/NATURATINS, e analisado previamente pela Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, que julgou pela anulação do referido auto, bem como do valor da multa aplicada em todos os seus termos, dando-lhe provimento ao recurso interposto.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 19 de maio de 2021.

MARLI TERESINHA DOS SANTOS
Presidente do COEMA/TO em substituição

DECISÃO COEMA/TO Nº 17, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre recurso interposto no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, em desfavor do auto de infração nº 121488, lavrado pelo NATURATINS.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 2º, incisos IV, XII, alínea "a" e XIV, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 2º, da Lei nº 1.789, de 2007, que prevê a competência do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA para decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, sobre as decisões do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS,

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR, de acordo com a decisão da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, o Parecer COEMA/CTPAJ Nº 10/2021, sob SGD nº 2021/39009/000219, constante aos autos 2020/39001/000029, referente ao recurso interposto pela recorrente RAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. em virtude do Auto de Infração nº 121488, processo administrativo nº 2708-2015-F/NATURATINS, e analisado previamente pela Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, que manifestou pela manutenção do referido auto, bem como do valor da multa aplicada em todos os seus termos, dando-lhe improvidamento ao recurso interposto.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 19 de maio de 2021.

MARLI TERESINHA DOS SANTOS
Presidente do COEMA/TO em substituição

DECISÃO COEMA/TO Nº 18, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre recurso interposto no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA-TO, em desfavor do auto de infração nº 130344, lavrado pelo NATURATINS.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 2º, incisos IV, XII, alínea "a" e XIV, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.789, de 2007, que prevê a competência do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA para decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, sobre as decisões do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS,

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR, de acordo com a decisão da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, o Parecer COEMA/CTPAJ Nº 11/2021, sob SGD nº 2021/39009/000220, constante aos autos 2020/39001/000036, referente ao recurso interposto pelo recorrente RENATO ALMEIDA DOS SANTOS, em virtude do Auto de Infração nº 130344, processo administrativo nº 1446-2016-F/NATURATINS, e analisado previamente pela Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, que manifestou pela manutenção do referido auto, bem como do valor da multa aplicada em todos os seus termos, dando-lhe improvidamento ao recurso interposto.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 19 de maio de 2021.

MARLI TERESINHA DOS SANTOS
Presidente do COEMA/TO em substituição

DECISÃO COEMA/TO Nº 19, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre recurso interposto no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA-TO, em desfavor do auto de infração nº 140729, lavrado pelo NATURATINS.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, art. 2º, incisos IV, XII, alínea "a" e XIV, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 2º, da Lei nº 1.789, de 2007, que prevê a competência do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA para decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, sobre as decisões do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS,

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a decisão da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, o Parecer COEMA/CTPAJ Nº 09/2021, sob SGD nº 2021/39009/000218, constante aos autos 2020/29001/000037, referente ao recurso interposto pelo recorrente EDSON ANTÔNIO AUTH, em virtude do Auto de Infração nº 140729, processo administrativo nº 2761-2016-F/NATURATINS, e analisado previamente pela Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, que manifestou pela manutenção do referido auto, bem como do valor da multa aplicada em todos os seus termos, dando-lhe improvidamento ao recurso interposto.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 19 de maio de 2021.

MARLI TERESINHA DOS SANTOS
Presidente do COEMA/TO em substituição

SECRETARIA DA SAÚDE**TERMO DE APOSTILAMENTO**

TRATA O PRESENTE DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2015, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS E A EMPRESA NORMA RODRIGUES DA SILVA - ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 162/2015 celebrado entre a Secretaria da Saúde e a empresa NORMA RODRIGUES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.064.988/0001-18, que tem como objeto o fornecimento de marmitas para os servidores que trabalham em regime de plantão no Serviço de Verificação de Óbito em Palmas, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem como objeto as alterações do valor contratual conforme segue:

Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 5,719290% com base no Índice de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE referente ao período de dezembro de 2019 a dezembro de 2020, no valor correspondente de R\$ 5.970,37 (Cinco mil, novecentos e setenta reais e trinta e sete centavos), passando o valor total anual do contrato para R\$ 110.360,37 (Cento e dez mil, trezentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), conforme cálculo acostado nos autos do processo à fls. 576.

*Cálculo produzido pela área técnica nos autos do processo 2016/30550/005597.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários conforme Detalhamento de Dotação, fls. 578, e Solicitação de Compras nº 695/2021, fls. 579, indicando a Classificação Orçamentária nº 10.305.1165.4353, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte 251.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE, está previsto na Cláusula Oitava - Do reajuste do Contrato nº 162/2015.

A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de apostilamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO

TRATA O PRESENTE DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2012, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS E A EMPRESA BALESTRA & CIA LTDA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 300/2012 celebrado entre a Secretaria da Saúde e a empresa BALESTRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.282.832/0001-48, que tem como objeto a locação de imóvel situado à ACSU-SE 20, Conjunto 02, Rua NBS, Lote 09, no município de Palmas - TO, destinado a sediar o Hospital Infantil de Palmas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 8.245/1991, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem como objeto as alterações do valor contratual conforme segue:

Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 25,712660%, com base no índice geral de preços de mercado - IGPM referente ao período de dezembro de 2019 a dezembro de 2020, no valor correspondente de R\$ 201.321,80 (Duzentos e um mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos), passando o valor total anual do contrato para R\$ 984.289,40 (Novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), conforme cálculo acostado nos autos do processo à fls. 956.

*Cálculo produzido pela área técnica nos autos do processo 2013/30550/002610.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários conforme Detalhamento de Dotação, fls. 957, e Solicitação de Compras nº 527/2021, fls. 959, indicando a Classificação Orçamentária nº 10.302.1165.4113, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte 250.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste pelo índice geral de preços de mercado - IGPM, está previsto na Cláusula Quarta - Do valor e do reajustamento do Contrato nº 300/2012.

A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Contratante

PROCESSO ORIGINAL Nº: 2016.30550.4437
PROCESSO ADITIVO Nº: 2017.30550.3725

TERMO DE APOSTILAMENTO - 6/2021/SES/SUHP

Trata o presente de Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 102/2016, firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins e a empresa Instituto Elisedape, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de REMANEJAMENTO DE SALDO FINANCEIRO DO CONTRATO, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e a Portaria nº 3.426, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU nº 240, resolve, devido a necessidade, APOSTILAR O CONTRATO Nº 102/2016 celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Empresa INSTITUTO ELISEDAPE, CNPJ: 24.342.283/0001-18, que tem como objeto a Prestação de Serviços Médicos Especializados, fornecendo profissionais capacitados, para prestação de serviços de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, destinados aos pacientes atendidos no Hospital Regional de Dianópolis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Atualmente o mundo está enfrentando uma grande pandemia, decorrente do novo coronavírus COVID-19. Em 04/02/2020 no Brasil declarou Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, de nível três (último grau), em decorrência da Infecção Humana causada pelo novo coronavírus, vírus esse que afeta cérebro, pulmão, coração, rim, intestino e pele fazendo com que nossas células sofram com a inflamação de uma infestação que o organismo não conhece.

Diante disto, fora demandada de todas as unidades hospitalares sob gestão estadual, esforços acerca de disponibilização de profissionais para atendimentos aos pacientes diagnosticados e/ou confirmados, e devido a este fato, incorreu em aumento na demanda dos serviços de Clínica Geral do Hospital Regional de Dianópolis.

O clínico geral é o profissional responsável por diagnosticar doenças, desde as mais simples até as mais complexas, tratando de hipertensão, doenças cardiológicas, infecções de pele, alergias, dislipidemia, cefaléia, avaliação pré-operatório, check-up, entre outras.

Diante do exposto, carece da necessidade de remanejamento de saldo financeiro das especialidades de pediatria - lote I e cirurgia geral - lote III para a especialidade clínica geral - lote II como extrema necessidade, visando equilibrar o faturamento contratual e atender as necessidades da administração pública no atendimento dos pacientes atendidos pela unidade hospitalar em questão.

Destaca-se que a modificação unilateral dos contratos administrativos somente se admite como exceção desde que não se altere o objeto inicialmente pactuado.

Assim, a alteração do contrato representa uma das prerrogativas atribuídas à administração, nos termos do art. 58, I, da Lei nº 8.666/93. Tal prerrogativa se justifica pelo dever atribuído a esta de bem tutelar o interesse público, cabendo-lhe, pois, em fase de determinadas circunstâncias, realizar as necessárias adequações do contrato firmado.

Pelo exposto, fica estabelecido os novos valores em consonância com a tabela abaixo:

HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS	VALOR ESTIMADO (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
PEDIATRIA	57.000,00	684.000,00
CLÍNICA GERAL	72.000,00	864.000,00
CLÍNICA CIRÚRGICA	74.400,00	892.800,00
TOTAL	203.400,00	2.440.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em vista do presente, o remanejamento de saldo financeiro pretendido não altera o objeto, a fonte ou o valor do contrato. Indo conforme o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, no qual versa;

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente remanejamento está pautado em observância aos Pareceres da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins - PGE-TO, Controladoria-Geral do Estado - CGE e Superintendência de Assuntos Jurídicos SAJ/SES.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 21 (vinte um) dias do mês de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019

PROCESSO: 2020.30550.000730
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: FACTO TURISMO - EIRELI.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - DO CONTRATO Nº 43/2019, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 24/05/2021 ATÉ 24/05/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4362
FONTES: 250/102
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.33
VALOR: R\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
FACTO TURISMO - EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2013

PROCESSO: 2013.30550.001912
TERMO ADITIVO: 7º
CONTRATO: 357/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CONSTRUTORA LDN - LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 357/2013, REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS.
1. EM CONSONÂNCIA COM A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONSTANTE DA "CLÁUSULA SEGUNDA" DESTE INSTRUMENTO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 365 (TREZENTES E SESENTA E CINCO) DIAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA AVENÇA DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE
CONSTRUTORA LDN - LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021

PROCESSO: 2018/30550/004381
CONTRATO: 33/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
CONTRATADA: BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE MATERIAL BIOLÓGICO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA LACEN/TO PARA OUTRAS LOCALIDADES DO BRASIL
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS E TERÁ A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO INCISO II, ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.305.1165.4353
FONTE: 0251002371
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39
VALOR: R\$ 41.993,90 (QUARENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021

PROCESSO: 2021/30550/003304
CONTRATO: 35/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
CONTRATADA: BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA HEMORREDE DO TOCANTINS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CAPUT, ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.
A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550. 10.302.1165.4127
FONTE: 249/225/240/215
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
VALOR: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021

PROCESSO: 2021/30550/003306
 CONTRATO: 36/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
 CONTRATADA: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA HEMORREDE DO TOCANTINS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CAPUT, ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550. 10.302.1165.4127
 FONTE: 249/225/240/215
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 VALOR: R\$ 5.376,00 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais).
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021

PROCESSO: 2021/30550/003303
 CONTRATO: 37/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
 CONTRATADA: BIOMA CIENTIFICA EIRELI
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA HEMORREDE DO TOCANTINS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CAPUT, ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550. 10.302.1165.4127
 FONTE: 249/225/240/215
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 VALOR: R\$ 18.800,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 BIOMA CIENTIFICA EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021

PROCESSO: 2021/30550/003309
 CONTRATO: 38/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
 CONTRATADA: SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA HEMORREDE DO TOCANTINS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CAPUT, ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550. 10.302.1165.4127
 FONTE: 249/225/240/215
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 VALOR: R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2021

PROCESSO: 2021/30550/003308
 CONTRATO: 39/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
 CONTRATADA: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA HEMORREDE DO TOCANTINS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CAPUT, ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.
 A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550. 10.302.1165.4127
 FONTE: 249/225/240/215
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 VALOR: R\$ 59.112,69 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E DOZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES/SGPES/DETSUS Nº 13, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO QUALIFICAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO DE PACIENTES GRAVES COM COVID-19.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria Nº 246/2021/SES/GABSEC, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.829, de 16 de abril de 2021; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS; conforme o Parecer do Crepes 09/04/2021, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes do Curso Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID-19, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPSUS), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4874, de 25 de maio de 2017, e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Nº 246/2021/SES/GABSEC, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.829, de 16 de abril de 2021.

2. OBJETIVO.

2.1 Este processo tem como objetivo selecionar docentes para atuar no Curso Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID-19, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPSUS).

3. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO.

3.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico, frequência de acompanhamento do discente e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

3.2. Os selecionados para o desempenho da atividade/função poderão exercer atividades em outros municípios, conforme a necessidade e disponibilidade.

3.3. Aos selecionados que exercerem atividades em outros municípios será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

Quadro 1 - Descrição do curso, carga horária, modalidade, atividade e local de execução.

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID 19.	16 horas	Presencial*	Docência	Palmas Gurupi Araguaína

*Será respeitado o protocolo de retorno das aulas presenciais com todas as medidas de segurança de acordo com a Portaria Conjunta nº 2/2020/SESI/GABSEC/SEDUC/UNITINS, de 21 de outubro de 2020 e o cenário da pandemia do Coronavírus para realização das atividades.

4. QUADRO DE VAGAS E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

4.1. Será classificado o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

4.2. Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

Quadro 2 - Descrição das vagas ofertadas.

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO	VAGAS	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO *
Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID 19.	Docente	Médico	1	Palmas Gurupi Araguaína
	Docente	Enfermeiro	1	
	Docente	Fisioterapeuta	1	

*Os docentes selecionados poderão atuar nos três municípios de execução do curso e serão pagas diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

4.3 O curso está organizado da seguinte forma:

Quadro 3 - Descrição dos eixos temáticos que serão abordados no curso.

MÓDULO I		
EIXOS TEMÁTICOS	BASES TECNOLÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Manejo clínico de paciente grave com COVID-19: abordagem clínica e suporte respiratório.	<ul style="list-style-type: none"> Protocolo para atendimento de paciente grave com COVID 19. Oxigenoterapia em casos de COVID. Aspiração em pacientes com COVID-19. 	8 horas
MÓDULO II		
EIXOS TEMÁTICOS	BASES TECNOLÓGICAS	CARGA HORÁRIA
Manejo clínico de paciente grave com COVID-19: abordagem clínica em situações de urgência e emergência.	<ul style="list-style-type: none"> Posição prona no paciente com COVID-19. Regulagem inicial do ventilador mecânico. Reanimação cardiopulmonar em pacientes com COVID-19. 	8 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL		16 HORAS

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração será paga por nível de formação conforme os parâmetros da Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4874, de 25 de maio de 2017.

Quadro 4 - Descrição da remuneração.

NÍVEL DE FORMAÇÃO	DOCÊNCIA/PLANEJAMENTO EM CURSOS E OFICINAS*
Docente - Especialização	R\$ 100,00 hora aula

6. DOS REQUISITOS DE ACESSO

6.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

Quadro 5 - Descrição dos requisitos de acesso.

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / EXPERIÊNCIA
Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID-19.	Docente	Poderão se inscrever no processo seletivo profissionais graduados em medicina, enfermagem e fisioterapia, com especialização na área da saúde, com experiência em processos educacionais em saúde, preferencialmente relacionados à área de Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 26 de maio a 30 de maio de 2021.

7.2 A inscrição deverá ser enviada para o e-mail: etsus.cursos@gmail.com, recebidas pela Comissão de Seleção no período de inscrições conforme item 7.1.

7.3 Para realizar inscrição os candidatos deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital;

b) Documentos Pessoais (RG e CPF);

c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;

e) Contracheque atualizado;

f) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

8.2 Análise Curricular:

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 60 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos dos Anexos IV.

b) A pontuação mínima para classificação do candidato deve ser de 30 pontos.

c) Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima serão desclassificados do processo.

d) A análise curricular acontecerá nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2021.

8.3 Entrevista:

a) A entrevista acontecerá na data provável de 02 e 07 de junho de 2021.

b) A entrevista será realizada por web conferência pela plataforma google meet. A comissão de seleção encaminhará via e-mail para o candidato o cronograma com data e horário e o link para realização da entrevista.

c) A entrevista terá pontuação máxima de 40 pontos conforme critérios expostos no anexo V.

8.4 O resultado final será o somatório das duas etapas, os candidatos deverão ter pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para classificação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima na análise curricular conforme o item 8.2 serão desclassificados do processo.

9.2 A classificação final será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação curricular somada a entrevista com os candidatos que tiverem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, preenchendo todas as vagas ofertadas.

10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 8 de junho de 2021, no placar da ETSUS e no site: www.saude.to.gov.br.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo VII, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil (Das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas), após a divulgação do resultado provisório, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção por meio do e-mail: etsus.cursos@gmail.com .

11.2 O formulário de recurso consta no Anexo VI deste Edital.

11.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

11.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

11.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

11.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

11.8 A resposta ao recurso será encaminhada ao e-mail do candidato.

11.9 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 11 de junho de 2021, no placar da ETSUS, no site: www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

12.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático - pedagógica, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

14. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

14.1 Os docentes selecionados deverão participar da oficina de planejamento didático-pedagógico que será realizado em data a ser divulgada.

14.2 A ausência do docente selecionado na oficina de planejamento didático-pedagógico implica na eliminação do processo seletivo.

14.3 No momento do planejamento didático-pedagógico serão distribuídas as áreas de conhecimento, conforme as competências dos selecionados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no placar da ETSUS e no site: www.saude.to.gov.br.

15.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

15.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, os requisitos exigidos pelo presente edital;

15.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08:00 às 14:00 horas.

15.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

15.7 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

15.8 Os gastos referentes ao processo seletivo, ocorrerão por conta do candidato.

15.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Ana Paula Machado Silva
Presidente da Comissão

Anexo I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO <ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 	
EVENTO: PROCESSO SELETIVO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO QUALIFICAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO DE PACIENTES GRAVES COM COVID 19.	
Responsável pelo Evento: SES/DETSUS/GEPSUS	
Período de Inscrições: 26 a 30/05/2021	Local: PALMAS - TO
1. DADOS PESSOAIS	
NOME: _____	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	QUAL? _____
ENDEREÇO: _____	
CEP: _____	CIDADE: _____
TEL. RES _____	CEL: _____
RG _____	ORG. EXP.: _____
CPF: _____	E-MAIL: _____
2. DADOS PROFISSIONAIS	
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO: _____	LOTAÇÃO: _____
TIPO DE SERVIDOR: <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	TIPO DE VÍNCULO: <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO
CARGO: _____	MATRÍCULA: _____
TEL. PROF. _____	FAX: _____
E-MAIL: _____	_____
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas: _____	
TIPO DE PARTICIPAÇÃO: _____	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR
_____ CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	_____ ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE

ANEXO II DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID-19, com duração de 16/horas/aula que será realizado, nos municípios de Palmas, Gurupi e Araguaína. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

_____/_____/_____
Local/ data.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Telefones para contato: _____
 E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional na área de _____.

(Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

(Declarações com temporalidade, certificados, etc.

Nome e assinatura

ANEXO IV

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização até 179 horas relacionados a Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos com carga horária superior a 179 horas relacionados a Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação relacionados a Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva, mínimo de 360h - Pontuação máxima 4, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	10
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação relacionada à área Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva ou áreas afins - Pontuação máxima 30 pontos, sendo 5 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	30
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;	20
Total de Pontos no Currículo	60

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Disponibilidade para participar das atividades do curso	10
Experiência docente e profissional	20
Questionamentos sobre o currículo	10
Total	40

ANEXO VI

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA: _____

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo de Seleção para Docentes do Curso Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com Covid-19. Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para "Processo Seletivo para Docentes do Curso Qualificação em manejo clínico de pacientes graves com COVID-19", apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....
.....
..... (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão:
.....
.....

.....de.....de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII
CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADE
26 a 30/05/2021	Inscrições
31/05/2021 e 01/06/2021	Avaliação Curricular
02 e 07/06/2021	Entrevista
08/06/2021	Resultado Provisório
09/06/2021	Interposição de Recurso
10/06/2021	Resposta de Recurso
11/06/2021	Resultado Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS PROCESSO Nº 2021.30550.002451

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ORTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para o Serviço de CIRURGIA VASCULAR, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 25 de maio de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS PROCESSO Nº 2021.30550.002670

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição MATERIAL HOSPITALAR - OXIGENOTERAPIA, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 25 de maio de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS PROCESSO Nº 2021.30550.003610**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ORTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para o Serviço de CIRURGIA ORTOPÉDICA, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 25 de maio de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 106/2021**

Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Aparelho de Raios X Fixo Digital), conforme especificado no Edital e seus anexos. A prorrogação ocorre para pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2020/30550/006721).

Palmas, 25 de Maio de 2021.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 105/2021, realizado às 08h30min do dia 24 de maio de 2021, que visava a Locação de aparelhos auditivos, através de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos auditivos ambulatoriais, incluindo montagem, instalação e manutenção com reposição de peças destinada aos atendimentos no Centro Especializado em Reabilitação - CER III de Palmas, visando atender as pessoas portadoras de deficiência auditiva no Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2019/30550/009407).

Palmas, 25 de maio de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 036/2021 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/003985 conforme segue:

UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.593.067/0001-09, o valor adjudicado R\$ 86.135,00.

O valor total adjudicado R\$ 86.135,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 25 de maio de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 037/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/002241, conforme segue:

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 15.052.199/0001-79, o valor adjudicado R\$ 20.000,00.

O valor total adjudicado R\$ 20.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 25 de maio de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA - SETAS Nº 61, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Milton Pereira da Silva, Assistente Administrativo, Nº funcional 268541-3, CPF Nº XXX.XXX-251-20, para responder pela Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 24/05/2021 a 17/06/2021, devido a fruição de férias do titular Jessica Santana Oliveira nº Funcional 11643641-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor CRISTIANO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.X14-22, Fiscal de Defesa Agropecuário, nº funcional 11706627-1, da Delegacia Regional de Execução de Serviços de Paraíso do Tocantins para a Unidade Local de Execução de Serviços de Paraíso do Tocantins, a partir de 01/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor GUILHERME HENRIQUE AIRES MENDONÇA, CPF nº XXX.XXX.X11-46, Assessor Comissionado III, nº funcional 11630027-2, da Unidade Local de Execução de Serviços de Tocantinópolis para a Unidade Local de Execução de Serviços de Palmas, a partir de 24/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora LIDIANA LIRA VIEIRA, nº funcional 895584-1, CPF: XXX.XXX.X33-87, Inspectora de Defesa Agropecuária, para responder pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal, durante o período de férias do titular Alex Sandro Arruda Farias, nº funcional 813099-3, compreendido entre 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR CONTRATO 010/2021, do Processo Administrativo nº 2021.34530.000016, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Empresa LEITE E LIMA LTDA-ME, Onde se lê: Orçamento: 2020, Leia-se: Orçamento: 2021, Onde se lê: da Vigência- O CONTRATANTE terá a vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura e até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Leia-se: Da Vigência-a vigência será de doze meses, a partir da data da assinatura do contrato, adstrita aos créditos orçamentários.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 022/2018.
PROCESSO: Nº 2018.34430.000575.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: AGÊNCIA APARECIDENSE DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA - AAS
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 05 de junho de 2021 a 04 de Junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
AGÊNCIA APARECIDENSE DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA - AAS - Empresa

ADETUC

PORTARIA Nº 84/2021/GABPRES/ADETUC, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Define os serviços contínuos no âmbito da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - Adetuc

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 153 - NM, publicado no DOE edição nº 5.779, do dia 02 de fevereiro de 2021;

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no Manual "Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU" - 4ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, observados os prazos legais;

Considerando que serviços continuados são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e de forma contínua;

Considerando que os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

Considerando, por fim, que o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da sua missão institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Agência, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas.

Parágrafo único. São considerados serviços de natureza contínua da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - Adetuc:

1. serviço de fornecimento de energia elétrica;
2. serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;
3. serviço de internet e telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;

4. serviços de *outsourcing* de impressão;
5. serviço de seguro veicular;
6. serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionados;
7. serviços de postagens - Correios;
8. serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos;
9. serviço de fornecimento de vale transporte para deslocamento de servidores em serviço.
10. Serviços de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Art. 2º Determinar que o fornecimento de passagens aéreas e a locação de veículos caracterizam-se como serviços contínuos para esta Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, já que sua suspensão acarretaria a interrupção do cumprimento da missão desta Administração.

Art. 3º Os contratos de que tratam esta Portaria, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua poderão admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 4º A duração dos contratos para os serviços acima elencados, nos termos da Decisão nº 586/2002 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, não coincide com o ano civil, podendo ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado e poderá ser prorrogado até o limite de valor para a respectiva modalidade licitatória ou para sua dispensa, observado o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência do contrato somente ocorrerá se:

1. constar sua previsão no contrato;
2. houver interesse da Administração;
3. for comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
4. for constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração;
5. for comprovada a previsão e dotação orçamentária;
6. estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
7. estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência do Turismo, Cultura e Economia Criativa, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

Jairo Soares Mariano
Presidente

DETRAN

PORTARIA Nº 355/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 24 inc. X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inc. X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91, de 18 de outubro de 1991, de locação de imóvel para abrigar parte da estrutura do prédio (sede) do DETRAN/TO, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em favor da TOCANTINS BRASIL COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS, CNPJ Nº 07.295.689/0001-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, 24 dias do mês de maio de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 356/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 17/2021	2020.32470.331	Departamento Estadual de Trânsito.	A locação de 03 (três) salas comerciais do imóvel situado na Avenida Teofônio Segurado, Quadra 401 Norte, Conjunto 01, Lote 07, área total de 115,27 m2, para atender o prédio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.
Fiscal Titular	Marcos Dias Paes - Matrícula: 1235303-5		
Suplente	Elias Nunes da Silva Júnior - Matrícula: 11634758-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - atestar a realização das demandas acordadas;

VI - observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 17/2021

PROCESSO: 2021.32470.000331

CONTRATO: 17/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: TOCANTINS BRASIL COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS, CNPJ: 07.295.689/0001-78.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS COMERCIAIS QUE ABRIGARÁ PARTE DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO SEDE DO DETRAN - TO.

VALOR ANUAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1100.4192.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSO: 240.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE E MOACIR DIAS DE OLIVEIRA - CONTRATADO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001010/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detrantocantins.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PW05999/MG	02087289107	AGETO	RE00381937	26/04/2021	19:20	5118-0
PW05999/MG	02087289107	AGETO	RE00381938	26/04/2021	19:20	5010-0
MWP5102/TO	00590928155	AGETO	RE00381939	26/04/2021	19:30	5010-0
NVV4490/GO	91549108115	AGETO	RE00367930	26/04/2021	21:14	5010-0
JW8741/TO	31622001000100	AGETO	RE00381732	26/04/2021	22:41	5010-0
QKL9741/TO	02421188105	AGETO	RE00381731	26/04/2021	21:45	6599-2
OLN1771/TO	00776658131	AGETO	RE00381730	26/04/2021	21:05	6599-2
HK08945/TO	84576278134	AGETO	RE00378484	26/04/2021	08:15	6564-0
QK03096/TO	38941678153	AGETO	RE00378485	26/04/2021	08:57	5185-1
JIT5882/MA	02738752136	AGETO	RE00378487	26/04/2021	12:50	5967-0
MWT3769/TO	80696945134	AGETO	RE00378488	26/04/2021	14:30	7242-2
MWW4H40/TO	99506955115	AGETO	RE00378490	26/04/2021	11:45	5010-0
JVL9741/TO	93773145187	AGETO	RE00378899	26/04/2021	07:21	5045-0
QWF2751/TO	77205626153	AGETO	RE00381936	27/04/2021	18:00	7579-0
JVL9741/TO	93773145187	AGETO	RE00378900	26/04/2021	07:21	5193-0
MVU2360/TO	19579217149	AGETO	RE00378882	26/04/2021	06:13	6050-1
QLI1J86/TO	040566878188	AGETO	RE00379066	26/04/2021	06:33	5967-0
OLH6971/TO	17234843000155	AGETO	RE00379067	26/04/2021	06:53	5185-2
MWV3A79/TO	04831354104	AGETO	RE00379068	26/04/2021	07:42	6858-0
JUU5878/PA	02394413204	AGETO	RE00378229	27/04/2021	08:21	5193-0
OLK5421/TO	05078858000192	AGETO	RE00378930	27/04/2021	09:30	6769-0
QNP1406/MG	02286479000108	AGETO	RE00378931	27/04/2021	10:10	6769-0
PSD1644/TO	01652615105	AGETO	RE00378932	27/04/2021	11:10	5185-2
QWB0113/TO	19404198000105	AGETO	RE00378415	27/04/2021	09:39	6580-0
NXP1C23/TO	88456323349	AGETO	RE00378416	27/04/2021	10:45	5967-0
QWE1184/TO	16210581234	AGETO	RE00378417	27/04/2021	10:21	5207-0
MWT6061/TO	01303078155	AGETO	RE00378418	27/04/2021	10:24	6769-0
AF09619/TO	10679240000118	AGETO	RE00378419	27/04/2021	09:07	6769-0
MXG3884/TO	08925989000156	AGETO	RE00378420	27/04/2021	10:58	6580-0
HFX8340/PA	21238634249	AGETO	RE00378421	27/04/2021	10:24	6769-0
MWV4787/TO	13851079000106	AGETO	RE00378422	27/04/2021	10:45	7340-0
MWP0274/TO	10643157000199	AGETO	RE00378423	27/04/2021	10:27	7242-2
OYC8832/TO	00412063123	AGETO	RE00378424	27/04/2021	10:17	7242-2
JWV9C04/TO	77550307172	AGETO	RE00378425	27/04/2021	10:25	6769-0
AE59324/PR	02322418994	AGETO	RE00381736	27/04/2021	22:50	6769-0
AE59324/PR	02322418994	AGETO	RE00381735	27/04/2021	22:50	6602-0
QKE7340/TO	36772011015	AGETO	RE00381734	27/04/2021	21:49	6599-2
QKE7340/TO	36772011015	AGETO	RE00381733	27/04/2021	21:49	5045-0
MXE6688/TO	92846734100	AGETO	RE00381764	28/04/2021	10:37	5045-0
QW05628/TO	02932663000170	AGETO	RE00373428	28/04/2021	16:44	5967-0
KFC0080/TO	84441733100	AGETO	RE00373427	28/04/2021	16:39	5967-0
QK02227/TO	22833548000130	AGETO	RE00373425	28/04/2021	15:32	7633-1
QK0980/TO	02175394166	AGETO	RE00373424	28/04/2021	10:35	5967-0
QK09589/TO	79698018115	AGETO	RE00373423	28/04/2021	10:24	6580-0
OGW1250/TO	30514495120	AGETO	RE00373422	28/04/2021	10:20	6580-0
NEZ28878/TO	62505785104	AGETO	RE00373421	28/04/2021	08:45	7633-2
RBQ4H80/GO	01002322138	AGETO	RE00385457	27/04/2021	17:05	6661-0

GAG2E68/SP	26710041000165	AGETO	RE00385456	27/04/2021	17:00	6661-0
HRV7510/SP	26873297000193	AGETO	RE00381943	27/04/2021	21:08	6769-0
FUV8J70/TO	05073907000102	AGETO	RE00381941	27/04/2021	22:00	5967-0
OAP1196/TO	01395290121	AGETO	RE00381942	27/04/2021	21:10	6769-0
PVY3802/TO	00828490000119	AGETO	RE00381823	27/04/2021	13:40	5967-0
POD9809/TO	03039893190	AGETO	RE00381836	27/04/2021	15:57	6580-0
OLH5117/TO	21330553000182	AGETO	RE00381756	27/04/2021	11:00	5967-0
OLH5117/TO	21330553000182	AGETO	RE00381757	27/04/2021	11:00	6580-0
OMN8290/TO	13972227000140	AGETO	RE00381758	27/04/2021	11:07	7242-2
MWP2365/TO	50793934168	AGETO	RE00381759	27/04/2021	11:56	5967-0
MWP2365/TO	50793934168	AGETO	RE00381760	27/04/2021	11:56	5908-0
MXD2214/TO	85994442550	AGETO	RE00381835	27/04/2021	17:39	5967-0
MWK8946/TO	00802909000163	AGETO	RE00381834	27/04/2021	14:27	5185-1
QUO6424/MG	16670085000155	AGETO	RE00381833	27/04/2021	15:17	5967-0
QWB4E90/TO	12579342000197	AGETO	RE00381832	27/04/2021	15:08	5967-0
QXJ6353/PR	044375340001455	AGETO	RE00381831	27/04/2021	14:45	5967-0
QWB8618/TO	37707086104	AGETO	RE00381829	27/04/2021	10:57	7242-2
PBQ4E32/TO	04916143140	AGETO	RE00381828	27/04/2021	10:55	5967-0
OLM1219/TO	05671817153	AGETO	RE00381827	27/04/2021	10:54	7242-2
OLH9C96/TO	88341925400	AGETO	RE00381826	27/04/2021	10:51	7242-2
BOH0516/TO	00268989184	AGETO	RE00385543	27/04/2021	22:56	6599-2
QKM9161/TO	11908026000159	AGETO	RE00387933	27/04/2021	22:30	6645-0
IPK2456/RS	76030784072	AGETO	RE00367932	27/04/2021	21:55	6637-1
IPK2456/RS	76030784072	AGETO	RE00367931	27/04/2021	21:55	6599-2
PKZ5505/BA	01590724178	AGETO	RE00381017	28/04/2021	12:24	7633-2
MMU5J97/TO	82367221120	AGETO	RE00381838	28/04/2021	08:56	5967-0
OZM2E65/TO	00203568512	AGETO	RE00381761	28/04/2021	10:20	6580-0
MXE6688/TO	92846734100	AGETO	RE00381763	28/04/2021	10:37	6599-2

FAPT

PORTARIA 19/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental de nº 472 - NM, de 26/02/2019, publicado no DOE nº 5.308, de 26/02/2019.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços de telefonia móvel para esta Pasta, pelo valor total de R\$ Valor total para 12 meses 17.534,16 (dezesete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

Considerando o Parecer Jurídico nº SCE Nº 433/2020 anexado ao Processo 2021 20300 009, página 48, aprovado pelo Despacho 387/2020 e ASGAB e SCE/DIGITAL nº 309/2020, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
SGD: 2021/20309/855	202120300.09			Contratação de serviços de telefonia móvel para FAPT

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 1458, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eronildes Alcantara Sampaio.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 66/2020/GASEC, de 21 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.530, de 24 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2036/2021, de 14 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 218/AP, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.365, de 30 de abril de 2015, em relação à segurada ERONILDES ALCANTARA SAMPAIO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência L, do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00611R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de abril de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1459, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Edilberto de Araújo Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 067/2020-SAMP/DGP, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.551, de 26 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1955/2021, de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 566/TRR, de 06 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.906, de 10 de julho de 2017, em relação ao segurado EDILBERTO DE ARAÚJO ROCHA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência Militar J, do Posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.01240R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1463, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jacy Alves da Silva Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 276/2020/GASEC, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.554, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1993/2021, de 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 449/AP, de 05 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.884, de 08 de junho de 2017, em relação à segurada JACY ALVES DA SILVA NUNES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência G, do cargo de Auxiliar Administrativo Fazendário, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00169R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1465, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Jossileide Lopes de Melo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2/2020/GASEC, de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.519, de 09 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2008/2021, de 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 108/AP, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.557, de 11 de fevereiro de 2016, em relação à segurada MARIA JOSSILEIDE LOPES DE MELO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível IV, Referência C, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00761R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de fevereiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1470, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Wande Mary de Oliveira Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1175/2020/GASEC, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.744, de 11 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1963/2021, de 11 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1153, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.433, de 03 de setembro de 2019, em relação à segurada WANDE MARY DE OLIVEIRA SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2021.04.206957R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de setembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1475, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria dos Santos Lima Mendes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 85/2020, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.532, de 28 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1953/2021, de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1052, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, em relação à segurada MARIA DOS SANTOS LIMA MENDES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204397R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1482, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado José Wilson Carvalho Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 316/2020-SAMP/DGP, de 21 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.616, de 04 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1959/2021, de 11 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 537, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.349, de 02 de maio de 2019, em relação ao segurado JOSÉ WILSON CARVALHO DIAS, apenas para considerar os proventos correspondentes Referência Militar J, do Posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.206369R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1483, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elza Maria de Lucia Bubolz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 463/2020GASEC, de 17 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.587, de 24 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2050/2021, de 14 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 697/AP, de 25 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.698, de 02 de setembro de 2016, em relação à segurada ELZA MARIA DE LUCIA BUBOLZ, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência L, do cargo de Analista em Controle de Zoonoses, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01410R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de setembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1484, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosa Silva de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 209/2020/GASEC, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2052/2021, de 14 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 663/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.126, de 05 de junho de 2018, em relação à segurada ROSA SILVA DE SOUZA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204058R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1485, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Eliene Alves de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 307/2020/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.557, de 05 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2056/2021, de 14 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1415, de 05 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.232, de 07 de novembro de 2018, em relação à segurada MARIA ELIENE ALVES DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.205483R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1486, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reforma por Invalidez do segurado Dercy Batista dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 347/2020/-SAMP/DGP, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.628, de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1961/2021, de 11 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1080, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, em relação ao segurado DERCY BATISTA DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência Militar J, na Graduação de Segundo Sargento, com base no que consta dos autos nº 2020.14.207245R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1489, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Fany Santos Barros Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 431/2020/GASEC, de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.588, de 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2055/2021, de 14 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 945, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, em relação à segurada MARIA FANY SANTOS BARROS LIMA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206835R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1490, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sonia Maria Lima Andrade.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 209/2020/GASEC, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2057/2021, de 14 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 93/AP, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.556, de 10 de fevereiro de 2016, em relação à segurada SONIA MARIA LIMA ANDRADE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00809R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1491, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Roberto Amaral Neres.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 316/2020-SAMP/DGP, de 21 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.616, de 04 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1956/2021, de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 508, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.337, de 11 de abril de 2019, em relação ao segurado ROBERTO AMARAL NERES, apenas para considerar os proventos correspondentes a Referência J, Posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.206516R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1492, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Adilson Alves Farias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 259/2020-SAMP/DGP, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.596, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2094/2021, de 17 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1454, de 07 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.233, de 08 de novembro de 2018, em relação ao segurado ADILSON ALVES FARIAS, apenas para considerar os proventos correspondentes a Referência J, Posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.204655R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.04.205925R2

INTERESSADO: HAROLDO FÁBIO DE QUEIROZ

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1647/2021/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 165/2021, de 11 de março de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 310, de 16 de março de 2021, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00257R1

INTERESSADO: FLORECI PERES SANTANA PORTO

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO Nº 1648/2021/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 159/2021, de 05 de março de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 293, de 08 de março de 2021, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Proventos, em razão da impossibilidade do reenquadramento do interessado.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2020.03.00355R1

INTERESSADO: JOÃO VICENTE COLONIA

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

DESPACHO Nº 1649/2021/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 159/2021, de 05 de março de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 354, de 23 de março de 2021, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Invalidez, em razão da impossibilidade do reenquadramento do interessado.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.01.00258R1
 INTERESSADO: FRANCISCO MOURÃO CHAVES
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

DESPACHO Nº 1651/2021/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 080/2021, de 05 de fevereiro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 165, de 09 de fevereiro de 2021, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria Compulsória, em razão da impossibilidade do reenquadramento do interessado.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2021.2483.000691
 INTERESSADO: MARCELO ILAN SANTOS FONSECA
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 1646/2021/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 164/2021, de 11 de março de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 305, de 16 de março de 2021, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Prorrogação de Pensão Por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2019.1069.1105867PA
 INTERESSADO: MARCELO OSÓRIO ANISZEWSKI E SILVA
 ASSUNTO: DIVERSOS

DESPACHO Nº 1652/2021/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1581/2020, de 18 de novembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2290, de 25 de novembro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Acumulação de Proventos de Reforma por Incapacidade Definitiva com Remuneração de Cargo Comissionado, em razão da impossibilidade do reenquadramento do interessado.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para a 24ª Reunião Extraordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 27 de maio de 2021, às 9h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

ROLF COSTA VIDAL
 Presidente do Conselho de Administração

NATURATINS

PORTARIA Nº 87, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LUANAALVES FEITOZA WAHLBRINK LEOBAS, matrícula 11591838-2, para responder pela Assessoria Jurídica em substituição do titular ANTONIO CLÉRISTON LEDA MOURÃO, no período de suas férias, compreendido entre 24/05/2021 a 18/06/2021.

Palmas - TO, 24 de maio de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
 Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 88, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre medidas administrativas, de caráter temporárias e preventivas para o enfrentamento da pandemia internacional causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), de maneira a evitar a propagação da infecção e transmissão local, e em função da implantação do Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGAM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado através do Ato nº 26 - NM, publicado na edição do Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, c/c o art. 8º, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997 e,

CONSIDERANDO a classificação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

CONSIDERANDO as medidas preventivas para enfrentamento da pandemia internacional causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.222, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastres 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.234, de 22 de março de 2020, que adota providências para o enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Estado do Tocantins e a necessidade de se intensificarem os cuidados quanto à circulação de pessoas, criando condições para que permaneçam em ambiente domiciliar ao longo dos próximos dias de combate à disseminação do novo Coronavírus,

CONSIDERANDO a Portaria NATURATINS Nº 34, de 18 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a instituição do Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGAM como o Sistema Eletrônico de Gestão Ambiental do NATURATINS, destinado à criação, à emissão, à recepção, ao registro, à tramitação, à distribuição, à expedição, à formalização, em formato digital, de documentos e processos técnicos ambientais;

CONSIDERANDO os benefícios advindos da substituição de processos e documentos de meio físico para meio eletrônico, como celeridade, economia, eficiência, sustentabilidade e efetividade da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO, a necessidade de definir os procedimentos pertinentes à criação, à recepção, ao registro, à tramitação, à distribuição, à expedição, à formalização de processos e documentos técnicos de no âmbito do NATURATINS,

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de executar o procedimento de migração de dados e arquivos digitais dos ambientes SIGA e SGD para a plataforma SIGAM,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 30 (trinta) dias, a partir do dia 20/05/2021, todos os prazos administrativos no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, incluindo os procedimentos de renovação de licença ambientais, além de processos administrativos ambientais com pendência em curso, bem como os prazos relativos aos procedimentos de fiscalização.

Parágrafo único. Excetuam-se da suspensão de que trata o *caput* deste artigo, os prazos de defesa e os prazos recursais de autos de infração ambiental lavrados até o ano de 2020.

Art. 2º Os atos administrativos compreendidos no artigo anterior, que vencerem dentro do período da suspensão, estarão automaticamente prorrogados por 30 dias.

Art. 3º O Atendimento Ambiental e Denúncias também se darão pelos telefones 3218-2659 e pelo Linha Verde 0800 063 11 55.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas/TO, 20 de maio de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 09 DE 2021

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E MARIA DO AMPARO GUILHERME DA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objetivo o Cadastro Ambiental Rural nº 548644, bem como estabelecer o prazo e padrões para realização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Rafael Roques Felipe

Compromissada: Maria do Amparo Guilherme da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 11 DE 2021

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E A XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A - XRTE

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a conjunção de esforços entre os compromissados de produção, plantio e manutenção de mudas de espécies nativas no interior do Parque Estadual do Lajeado - PEL, em conformidade com plano de reflorestamento apresentado pela XINGU-RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 02 (dois) anos, contado da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Rafael Roques Felipe

Compromissado: Ramon Sade Haddad - Xingu - Rio Transmissora de energia S.A. XRTE.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13 DE 2021

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - E AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo conceder ao compromissado o prazo de 12 (doze) meses para regularização ambiental perante o NATURATINS, apresentando todos os estudos para obtenção das licenças pleiteadas, restando, autorizado o início das obras de pavimentação asfáltica em áreas consolidadas, no trecho Lagoa do Tocantins ao entroncamento da TO-030, incluindo o canteiro de obras localizado no município de Lagoa do Tocantins - TO.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura,

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Rafael Roques Felipe

Compromissada: AGETO, Juliana Passarin

EXTRATO ADITIVO Nº 07/2021

AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 91 DE 2020.

REF: TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E LATICÍNIO 200.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Termo de Compromisso nº 91 de 2020, tendo em vista que o prazo estipulado que não foi suficiente para a regularização do empreendimento.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 4 (quatro) meses, contado da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Rafael Roques Felipe

Compromissado: Laticínios 2000 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2021

PROCESSO Nº 2021/34490/000102

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO - Vicensa Vieira Dantas Lino da Silva

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 170/2021/GABREITOR, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITIN/PROGRAD/Nº 41/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 05 de maio de 2021, LILIANE SCARPIN DA SILVA STORNILO, matrícula funcional nº 810172, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Publicações e Edições - CDAI-1, junto à Vice-Reitoria da UNITINS em Palmas/TO, em razão da publicação da Lei Estadual nº 3.786/2021.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 05 de maio de 2021, LILIANE SCARPIN DA SILVA STORNILOLO, matrícula funcional nº 810172, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Curso de Graduação - CDAS-5, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021, junto ao Curso de Pedagogia do Câmpus Universitário da UNITINS em Palmas/TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 174/2021/GABREITOR,
DE 19 DE MAIO DE 2021.**

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Sebastião Vieira de Melo	CPF: XXX.XXX.X71-00
End. Res.: XXXXXXXXXXXXX	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
CEP: XXXXXX	Tel. Com.: XXXXXXXXX
Cargo/Função: Diretor TV e Rádio - Palmas/TO	Mat. Nº 830504
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR: R\$
Materiais de Consumo	8.800,00
TOTAL	8.800,00

2.1 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

3 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

4 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

5 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

6 - Fica designada a servidora: Carlla Morena Barros Pignaton Kran para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 175/2021/GABREITOR,
DE 21 DE MAIO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 14/2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, KIRIAM MARTINS GUEDES, matrícula funcional nº 810117, a partir de 17 de maio de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Elaboração de Termo de Referência - CDAI-1, junto à Diretoria Administrativa da Universidade estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO
DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV do Estatuto dessa Universidade, e com base na Lei nº 3.422/2019, consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020 RESOLVE:

PUBLICAR O EXTRATO, para formalização, do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário referente a Contratação de Professor Temporário do Câmpus Palmas:

1. CÂMPUS PALMAS

TERMO Nº: 516/2020

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Arlenes Buzatto Delabary Spada

MATRÍCULA: 820889

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Coordenadoria do curso de Sistemas De Informação, Palmas/TO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.259,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2020/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 17/08/2020 a 16/08/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Arlenes Buzatto Delabary Spada - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2021/20321/000158**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, PARA REGULARIZAÇÃO DO CANAL FM 96,1 MHZ OUTORGADO PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS.

Data de Abertura: 14/06/2021, às 08:30h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas-TO, 25 de maio de 2021.

Larissa Suyenne Tavares Sales
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 479, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA OLIANI BRAGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe EVANDRO SOARES DA SILVA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados de Guarai - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 254/2021, referente ao exercício de 2021/1, no período de 11 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 481, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir de 20 de maio de 2021, os efeitos da Portaria Nº 376, de 13 de abril de 2021, republicada no DOE nº 5.837, de 03 de maio de 2021, que designou o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 482, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 074/2021, referente ao exercício de 2020/1, no período de 08 a 27 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 483, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe DANIEL CUNHA DOS SANTOS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miranorte - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 074/2021, referente ao exercício de 2021/1, no período de 20 de maio a 08 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 484, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Xambioá - TO, no período de 02 de julho a 19 de dezembro de 2021, com atendimento às terças e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 485, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VINICIUS OLIVEIRA FRANCO DE SÁ, Analista de Comunicação Social, matrícula nº 9082735, para responder no período de 10/06/2021 a 09/07/2021, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Publicidade, em razão da fruição de férias da titular PATRICIA STROHER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 486, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Goiatins - TO, no período de 01 de julho a 19 de dezembro de 2021, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 487, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ananás - TO, no período de 02 de julho a 19 de dezembro de 2021, com atendimento às segundas e terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 488, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE LOPES BARBOZA CURY, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Filadélfia - TO, no período de 02 de julho a 19 de dezembro de 2021, com atendimento às segundas e terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 489, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Arapoema - TO, no período de 02 de julho a 19 de dezembro de 2021, com atendimento às segundas e terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 490, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Wanderlândia - TO, no período de 02 de julho a 19 de dezembro de 2021, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 491, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe SANDRO FERREIRA PINTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, no período de 03 de julho a 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 492, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, no período de 03 de julho a 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 495, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/07/2021 a 03/08/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ, matrícula nº 8793247, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 254/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.804, de 09 de março de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/09/2021 a 27/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 496, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 24/05/2021 a 22/06/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, matrícula nº 879334-4, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 1070/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.720, de 09 de novembro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/11/2021 a 17/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 497, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 19/05/2021 a 28/05/2021, das férias da servidora BRENDA NERES ALVES, Assessor I, matrícula nº 9087290, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, conforme portaria nº 346/2021, publicadas no Diário Oficial do Tocantins nº 5.817, de 29 de março de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/06/2021 a 11/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura retroagindo seus efeitos a partir de 19/05/2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 498, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VINICIUS OLIVEIRA FRANCO DE SÁ, Assessor da Defensoria Pública-Geral, FCDP-5, matrícula nº 9082735, para responder, no período de 24/05/2021 a 26/05/2021, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria de Comunicação, em razão da fruição de folgas de plantão da titular CLEONICE CRISTIANE DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 01.
 CONTRATO Nº: 073/2018.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002606-5
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: JMA Provedor de Internet Ltda-ME
 OBJETO: Renovação do Contrato nº 73/2018, firmado entre as partes em 21/12/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, pelo período de 30 (trinta) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40; FONTE: 0100666666; SUB-ITEM: 07.
 VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
 VIGÊNCIA: 22/06/2021 a 21/12/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021.
 SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Contratante.
 Alan Pereira Carvalho - Representante Legal - Contratada

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 01.
 CONVÊNIO: 003/2018
 PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 18.0.000000400-2.
 PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 Fundação Pio XII/Hospital de Amor/Filial Palmas/TO.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio 003/2018, que tem por objeto autorizar o desconto na folha de pagamento do servidor/membro, relativo à contribuição voluntária a título de doação, em favor da Fundação Pio XII/Hospital de Amor/Filial Palmas/TO, destinada exclusivamente a auxiliar na construção do Hospital de Amor, reconhecido nacionalmente no tratamento de câncer (Hospital do Câncer de Barretos), nesta cidade de Palmas-TO.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 24/05/2021 a 23/05/2023.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins.
 Henrique Duarte Prata - Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo de Curadores - Fundação Pio XII/Hospital De Amor/Filial Palmas/TO.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2020/ADM ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/ADM**

Município de Alvorada/TO, torna público o Quinto termo aditivo do Contrato nº 002/2020/ADM, referente ao Processo Administrativo nº 008/2020/ADM, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2020/ADM. Objeto do presente Termo Aditivo tem por finalidade Aditivar a vigência do Contrato (item 6.1 da Cláusula Sexta do original contrato). No Contrato nº 002/2020, firmado no dia 11 de Março de 2021 entre o Município de Alvorada/TO e a pessoa jurídica AKX Engenharia de Projetos e Obras Civis Ltda-ME. Da ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 002/2020/ADM. Data da assinatura do Quinto Termo Aditivo 23/03/2021.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de Março de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
 Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021/FME-SRP**

ASECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃODEALVORADA/TO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 013/2021/FME, cujo objeto se trata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, tendo como vencedora a Empresa: ARP 004/2021/FME - GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.444.658/0001-80, perfazendo o valor de R\$ 220.467,00 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) ARP 005/2021/FME

- ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.084.890/0001-25, perfazendo o valor de R\$ 240.555,00 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) ARP 006/2021/FME - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.563.168/000-61, perfazendo o valor de R\$ 210.091,00 (Duzentos e dez mil e noventa e um reais). A ata do Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, 24/05/2021.

Alvorada/TO, 25 de maio de 2021.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
 Gestora Municipal do Fundo Municipal de Educação
 Decreto nº 003/2021

ARAGUACEMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021, no dia 11 de junho de 2021, às 08h00min, tipo Menor Preço por item, Regime de Contratação Maior Desconto Percentual, Objetivando: A futura contratação de empresa especializada para aquisição de peças, destinada a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, No Sistema Registro de Preço (SRP).

O Edital e seus Anexos estarão DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ou junto a CPL, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
 Pregoeiro

ARAGUAÇU**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. .Abertura prevista para o dia 10 de junho às 08:00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS AÇÕES DE SEUS PROGRAMAS.

O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 13h00 às 17h00 ou através do site: www.aragucu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384.2056, Paulo Lucas Lira Resende - Pregoeiro.

Araguaçu-TO, 24 de maio de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 10/06/2021, às 08:30h (horário de Brasília), Licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2021/019-PMA SRP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e/ou Corretiva, Conservação e Pequenos Reparos em Prédios e Espaços Públicos do Município de Araguatins-TO, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos.

O edital estará disponível no sítio do (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Prefeitura de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 10/06/2021, às 14:00hs (horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2021/020-PMA SRP, tipo menor preço por item, Objeto: Registro de Preços destinado a aquisição de areia grossa, seixo e areia fina para serem utilizados na fabricação de bloco sextavados, com intuito de realizar pavimentação de ruas e avenidas de Araguatins-TO.

O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Prefeitura de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 11/06/2021, às 08:30hs (horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2021/021-PMA SRP, tipo menor preço por item, Objeto: Registro de Preços destinado a aquisição de Peças para Reposição nas Máquinas Pesadas do Município de Araguatins-TO.

O edital estará disponível na sala de Licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

Roberval Alves Rodrigues
Pregoeiro

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de junho de 2021 às 09h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01 Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021. Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Com abertura prevista para o dia 09/06/2021, às 09h00m. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS AO PRESENTE EDITAL, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m, de segunda à sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através do fone: (0xx63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 25 de maio de 2021.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021. O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 057/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, tendo como vencedora a empresa: M. N. B. LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.831.800/0001-36, Inscrição Estadual nº 29.485.919-5, Inscrição Municipal nº 911070224, com sede à Avenida Livre, nº 1417, Qd. 02, Lote 03, Centro, Gurupi - TO. CEP: 77.411-007, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 32, 33, 34, 36, 39, 41, 48, 49, 53, 55, 57, 58 E 64, perfazendo o valor total de R\$ 190.237,85 (cento e noventa mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 19/05/2022 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. 19 de maio de 2021. Solange Assis Santana. Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins/TO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021. O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 057/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, tendo como vencedora a empresa: SUPERMERCADO IGUATU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 37.000.148/0001-36, Inscrição Estadual nº 29.042.601-4, Inscrição Municipal nº 496, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, nº 705-A, Centro, Gurupi - TO. CEP: 77.405-090, vencedora dos itens: 04, 10, 11, 12, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 38, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 56, 59, 60, 61, 62, 65 e 66, perfazendo o valor total de R\$ 99.707,15 (noventa e nove mil, setecentos e sete reais e quinze centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 19/05/2022 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. 19 de maio de 2021. Solange Assis Santana. Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins/TO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021. O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 057/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, tendo como vencedora a empresa: W V B VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.997.385/0001-00, Inscrição Estadual nº 29.067.752-1, Inscrição Municipal nº 173398, com sede Qd. 912 SUL, ALAMEDA 03, LT. 04, Centro, Palmas - TO. CEP: 77.023-442, vencedora dos itens: 02, 09, 22, 23, 24, 37, 40, 46, 47, 54 e 63, perfazendo o valor total de R\$ 244.818,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 19/05/2022 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. 19 de maio de 2021. Solange Assis Santana. Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins/TO.

FÁTIMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Fátima - TO, situada a Rua Porto Alegre, 179, centro - Fátima - TO:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 002/2021 FMS, a partir do dia 09/06/2021 até o término de sua VIGÊNCIA, que será de 12 (meses). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAIS E DIÁGNOSTICOS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE (40) QUARENTA HORAS SEMANAIS E PLANTÕES, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL. Retirada do Edital através no site: www.fatima.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3365-1337, através do e-mail: cplfatima@hotmail.com.

Fátima - TO, 24 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitação

FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a locação de

LOTE 01 Locação de dois veículo tipo Picape com capacidade mínima para 02 passageiro, motor Flex ano de fabricação não inferior a 2019, Ar condicionado, Seguro do Veículo Durante a Vigência do Contrato, pagamento do IPVA e seguro em dia, locação sem condutor, combustível e manutenção do veículo por conta da contratante, para atendimento da secretaria de Administração divisão de compras, conforme consta no Anexo I deste Edital destinado ao Município de Figueirópolis - TO, destinado a Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO, durante seis meses do Ano de 2021. Obs. combustível e motorista por conta da Contratante. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 09/06/2021, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital Estará Disponível a partir do dia 26.05.2021, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: comissaolicitacaofig@gmail.com e pelos telefones (63) 3374-1417. 99930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis/TO, 24 de maio de 2021.

Jakeline Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a Aquisição de Marmitex destinada a refeição para os motoristas e operadores de máquinas pesadas que prestem serviços nas estradas vicinais neste município junto a secretaria de obras e urbanismo do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 14 de junho de 2021, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital Estará Disponível a partir o dia 27 de maio de 2021, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: comissaolicitacaofig@gmail.com e pelos telefones (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30

Figueirópolis/TO, 24 de maio de 2021.

Jakeline Pereira dos Santos
PREFEITA MUNICIPAL

FILADÉLFIA

**CNPJ/MF: 00.766.709/0001-55
LEILÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura de FILADÉLFIA - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 10 de junho de 2021, às 09:00, no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia os seguintes bens móveis: 01 - VAN MARCOPOLO/VOLARE V 6, AMARELA, DIESEL, 2008/2009, PLACAMWX 9690, CIRCULAÇÃO. 02 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, S/1º EMPLACAMENTO, CIRCULAÇÃO. 03 - SUCATAS DIVERSAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS. 04 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACAMXE 1375, CIRCULAÇÃO. 05 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA OYB 6788, CIRCULAÇÃO.

Informações: MWD Leilões: (63) 99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br.

Filadélfia - TO, 19 de maio de 2021.

DAVID SOUSA BENTO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**CNPJ/MF: 11.249.252/0001-75
LEILÃO Nº 002/2021**

A Prefeitura de FILADÉLFIA - TO/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público que levará a Leilão, no dia 10 de junho de 2021, às 09:20, no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de FILADÉLFIA - TO. Os seguintes bens móveis: 01 - FORD COURJER AMB. FLEX, BRANCA, 2011/2012, PLACA MXG 0787, CIRCULAÇÃO. 02 - RENAULT KWID ZEN, BRANCA, FLEX, 2018/2018, QKL 3873, PLACA CIRCULAÇÃO. 03 - SUCATAS DIVERSAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS. 04 - RENAULT KANGOO AMB., 2013/2014, BRANCA FLEX, PLACA OLN 1439, CIRCULAÇÃO. 05 - CAIXA D'ÁGUA TIPO TULIPA, SUCATA. 06 - ESTRUTURA METÁLICA PARA GALPÃO (12X40) SUCATA.

Informações: MWD Leilões: (63) 99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br.

Filadélfia - TO, 19 de maio de 2021.

DAVID SOUSA BENTO
Prefeito Municipal

GOIATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitações nas seguintes modalidades:

Pregão Presencial Nº 09/2021. Abertura dia 08 de junho de 2.021, às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO. Objeto: Locação de 01 (um) Caminhão Caçamba Basculante com motorista para coleta de lixo em geral, galhadas, entulhos e outros a fins no Pov. Alto Lindo Município de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos.

Pregão Presencial SRP Nº 010/2021. Abertura dia 08 de junho de 2.021, às 10h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura locação de Retroescavadeira e caminhão caçamba com operador em regime de diárias para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins/TO, 24 de maio de 2.021

Carlos Alegtyoone Costa Dias
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Goiatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, torna publica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, o qual tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, insumos, materiais odontológicos e outros para atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Goiatins/TO, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos, o qual teve como vencedores as empresas: NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 29.316.592/0001-37; D R REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 04.954.908/0001-95; HM CIRÚRGICA LTDA inscrita no CNPJ: 30.981.531/0001-73; CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME inscrita no CNPJ: 26.457.348/0001-04; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BAÇKES EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 25.279.552/0001-01; PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 00.545.222/0001-90; MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ: 15.031.173/0001-44; CIRÚRGICA PARMA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 10.368.534/0001-29; WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA inscrita no CNPJ: 66.000.787/0001-08; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 01.417.694/0004-72; HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E PERF EIRELI inscrita no CNPJ: 18.252.904/0001-70 e a empresa MASTERMED COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ: 02.662.841/0001-90.

**EXTRATO DAS ATAS REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021**

Ata de Registro de Preços nºs 04/2021 - 05/2021 - 06/2021 - 07/2021 - 08/2021 - 09/2021 - 10/2021 - 11/2021 - 12/2021 - 13/2021 - 14/2021 e 15/2021. Pregão Eletrônico SRP n. 01/2021, Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Goiás, Estado do Tocantins, CNPJ: 11.432.480/0001-86, Processo Administrativo nº 016/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, insumos, materiais odontológicos e outros para atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Goiás/TO, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos, o qual teve como vencedores as empresas: NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 29.316.592/0001-37, do valor: 211.486,01 (Duzentos e onze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo); D R REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 04.954.908/0001-95, do valor: R\$ 97.779,09 (Noventa e Sete Mil, Setecentos e setenta e nove reais e nove centavos); HM CIRÚRGICA LTDA inscrita no CNPJ: 30.981.531/0001-73, do valor: R\$ 105.556,98 (cento e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos); CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME inscrita no CNPJ: 26.457.348/0001-04, do valor: R\$ 42.861,36 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 25.279.552/0001-01, do valor: R\$ 10.115,00 (Dez mil e cento e quinze reais); PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 00.545.222/0001-90, do valor: R\$ 196.675,92 (Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ: 15.031.173/0001-44, do valor: R\$ 50.685,00 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais); CIRÚRGICA PARMA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 10.368.534/0001-29, do Valor: R\$ 24.221,40 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos); WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA inscrita no CNPJ: 66.000.787/0001-08, do Valor: R\$ 122.240,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 01.417.694/0004-72, do valor: R\$ 15.033,00 (Quinze Mil e Trinta e Três Reais); HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E PERF EIRELI inscrita no CNPJ: 18.252.904/0001-70, do Valor: R\$ 131.364,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais) e a empresa MASTERMED COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ: 02.662.841/0001-90, do Valor: R\$ 3.885,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) - Lotes Fracassados (313, 314, 329, 338, 362, 385 e 389). Validade 12 Meses. Datas das Assinaturas das ATAS: 17, 18 e 21 de maio de 2021.

Goiatins - TO, 21 de maio de 2021.

Regina Magna Oliveira dos Santos Ferreira
Gestora do FMS

GURUPI

FUNDAÇÃO UNIRG

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 (CANCELAMENTO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.02.073122**

A Fundação UNIRG, torna pública o CANCELAMENTO do Processo Licitatório, referente a Concorrência Pública nº 002/2020, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento VALOR GLOBAL - execução INDIRETA - empreitada por preço unitário Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação do GINÁSIO POLIESPORTIVO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG), cuja licitação se encontra SUSPensa, desde as publicações nos Diários: Municipal, Edição nº 0117 de 19/11/2020 e Estadual, Edição nº 5729 de 20/11/2020.

Motivo do cancelamento: Considerando que a licitação já se encontra suspensa e a necessidade de ampliação e adequação dos projetos, DETERMINO o cancelamento do Procedimento Licitatório.

Gurupi/TO, 24 de maio de 2021.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG

LAGOA DA CONFUSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

OFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDELAGOADACONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando a "a aquisição de uma Van para transportar os pacientes de Lagoa da Confusão para tratamento fora domicílio, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 032/2021. ABERTURA: 08 de Junho de 2021, às 16:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Avenida Vitorino Panta, Quadra 06, Lotes 08 e 09, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dácio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro Oficial

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021. PROTOCOLO Nº 306/2021. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.015/0001-44, com sede na Travessa Tocantins, nº 100, Centro, na Cidade de Maurilândia do Tocantins/TO. CONTRATADA: A empresa ANTÔNIO QUIXABA NASCIMENTO SILVA 37524046120, inscrito no CNPJ Nº 21.729.653/0001-86, com sede na Rua Matranchan, nº 32, Bairro João Moraes, na cidade de Maurilândia do Tocantins/TO, CEP: 77.918-000. OBJETO: Locação de um veículo do tipo utilitário pick up para atender as necessidades de trabalho da secretaria Agricultura e Pecuária de Maurilândia do Tocantins/TO. Valor Global: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022. RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA - Prefeito Municipal - Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021. PROTOCOLO Nº 306/2021. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.015/0001-44, com sede na Travessa Tocantins, nº 100, Centro, na Cidade de Maurilândia do Tocantins/TO. CONTRATADA: A empresa MM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.166.775/0001-62, localizada na Qd. 104 Sul Avenida LO 3 (ACSE 11) Conjunto 04, Lote 26, Sala 2A, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-028, Fone: (63) 3215-2030, na cidade de Palmas/TO. OBJETO: Execução dos serviços de arrendamento de veículos de passeio e utilitários, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretaria de Agricultura e Pecuária, Infra-Estrutura Habitação e Obras, Secretaria de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Maurilândia do Tocantins/TO. Valor Global: R\$ 388.680,00 (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais). Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022. RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA - Prefeito Municipal - Contratante.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021. PROTOCOLO Nº 309/2021. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.843.471/0001-03, com sede na Travessa Tocantins, nº 100, Centro, na cidade de Maurilândia do Tocantins - TO. CONTRATADA: A empresa MM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.166.775/0001-62, localizada na Qd. 104 Sul, Avenida LO 3 (ACSE 11) Conjunto 04, Lote 26, Sala 2 A, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-028, Fone: (63) 3215-2030, na cidade de Palmas/TO. Objeto: Execução dos serviços de arrendamento de veículos, para atender o Fundo municipal de Assistência Social de Maurilândia do Tocantins/TO. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022. Data de assinatura: 03/05/2021. JULIETH DA SILVA SOUSA - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - Contratante.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021. PROTOCOLO Nº 311/2021. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.778.440/0001-16, sediada na Travessa Tocantins, nº 100, Centro, na cidade de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: A empresa MM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.166.775/0001-62, localizada na Qd 104 Sul, Avenida LO 3 (ACSE 11) Conjunto 04, Lote 26, Sala 2 A, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-028, Fone: (63) 3215-2030, na cidade de Palmas/TO. OBJETO: Locação de veículo tipo camionete para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Maurilândia do Tocantins/TO. Valor Global: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022. Data de assinatura: 03 de maio de 2021. MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES - Gestora do Fundo Municipal de Educação - Contratante

NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nazaré, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará as Licitações no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia e horário abaixo especificado. Editais e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanentes de Licitação, situada na Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horário das 07h30min às 13h30min, ou através dos sites: www.nazare.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: prefmnazare@uol.com.br. Contato: (63) 3455-1185.

Processo nº 2021000572. Pregão Eletrônico nº 01/2021/PMN. Objeto: Aquisição de materiais de EPI'S, higienização e testes rápidos para segurança e combate ao coronavírus - COVID-19, em atendimento às demandas do município de Nazaré/TO. Abertura às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de junho de 2021.

Processo nº 2021000817. Pregão Eletrônico nº 02/2021/FME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de gêneros alimentícios (pães) para merenda escolar. Abertura às 08h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de junho de 2021.

Nazaré-TO, 25/05/2021.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-FME 004/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, para atendimento do solicitado pelo Fundo Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 11/06/2021 às 07h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarco@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 24 de Maio de 2021 .

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021

Pregão Presencial nº 011/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 022/2021, referente a Pregão Presencial nº 011/2021.
CONTRATADAS: F.H.L DE PAULA, inscrita no CNPJ sob nº 15.108.753/0001-92.
VALOR GLOBAL: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)
OBJETO: Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares), com suporte técnico para atender o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Pedro Afonso - TO.
BASE LEGAL: Leis Federal 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14, Decreto Federal 7.892/13, e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura/publicação.
SIGNATÁRIOS: Joaquim Martins Pinheiro Filho - Pela Prefeitura e Fabiano Henrique Lourenço de Paula - Pela Empresa
LOCAL E DATA: Pedro Afonso - TO, 16 de Maio de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021

PROCESSO ADM: 707/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
OBJETO: Contratação de serviços profissionais para assessoramento e consultoria na captação de recursos junto aos órgãos da administração federal, via Plataforma+Brasil, e estadual, via Sistema Conv@TO, acompanhando todas as fases do processo, desde a elaboração da proposta e plano de trabalho, contratação e execução, além do registro das prestações de contas parciais e totais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.589/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Joaquim Martins Pinheiro Filho, inscrito no RG nº 14227941 SSP/MG e CPF nº 527.510.661-00.
CONTRATADA: ANTUNES E MEDEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.547.128/0001-23, neste ato, representada pelo Senhor(a) DOUGLAS RESENDE ANTUNES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 410.742 SEJSP/TO, CPF nº 928.989.471-72, doravante denominada CONTRATADA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 08 Meses
DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E DE INFRA-ESTRUTURA
02.01.04.122.0003.2.005 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiro P. Jurídica
00010.000 - Recurso Próprio
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Joaquim Martins Pinheiro Filho - Prefeito Municipal e Douglas Resende Antunes - Sócio Administrador.
LOCAL E DATA: Pedro Afonso - TO, 19 de Maio de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021

PROCESSO ADM: 885/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo, para assessoria técnica, supervisão, elaboração, controle, fiscalização e acompanhamento das obras civis a serem executadas, direta e/ou indiretamente pela Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.589/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Joaquim Martins Pinheiro Filho, inscrito no RG nº 14227941 SSP/MG e CPF nº 527.510.661-00.
CONTRATADA: P S ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.747.160/0001-02, representada pelo Senhor(a) JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 42.418.606-8 SSP/SP, CPF nº 018.874.971-37 doravante denominada CONTRATADA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 08 Meses
DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E DE INFRA-ESTRUTURA
02.01.04.122.0003.2.005 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiro P. Jurídica
00010.000 - Recurso Próprio
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Joaquim Martins Pinheiro Filho - Prefeito Municipal e Jucelio João da Silva Junior - Sócio Administrador.
LOCAL E DATA: Pedro Afonso - TO, 21 de Maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO, através de seu pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, Licitação Pública, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema completo de painel eletrônico para a Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO.

Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 005/2021.

Tipo: Menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução Indireta.

Abertura: 09 de junho de 2021, às 08h (oito horas) horário local.

O edital estará disponível no site: www.pedroafonso.to.leg.br.

Pedro Afonso/TO, 25 de maio de 2021.

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro

SAMPAIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAMPAIO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 7.892/2013 as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma presencial:

**AVISO DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS
COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**

TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde de Sampaio - TO, nos termos do Convênio/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 221/2019. Concedente: Estado do Tocantins por intermédio da Secretária de Saúde - CNPJ: 11.620.328/0001-27.

ABERTURA: 08 de junho de 2021, às 10:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Matos, 210, Centro, Sampaio - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: sampaio.to.gov.br, ou por meio do portal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO: app.tce.to.gov.br/lo_publico/. Informações: Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio.to@gmail.com. Maria Andreza Franco Carvalho. Pregoeira Municipal.

SANDOLÂNDIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 011/2019 ME

Nº CONTRATO: 010/2020

ADITIVO Nº 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE ENTREGA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO

CONTRATADO: AGRALE S.A

CNPJ Nº 88.610.324/0001-92

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO A ENTIDADE ESCOLAR EDUCACIONAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. (Agrale S.A. foi vencedora de um Pregão nº 011/2019 do Ministério da Educação através do FNDE)

VIGÊNCIA: ATÉ 25/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2021

SÃO BENTO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

APREFEITURAMUNICIPALDESÃOBENTODOTOCANTINS-TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 009/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Pregão Presencial 005/2021, tipo menor preço por item, regida nos termos do edital e seus anexos objetivando para futuras aquisições de materiais e suprimento de informática destinados aos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Secretaria de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 14 de junho de 2021, às 08:00 horas (local), na sede administrativa na prefeitura municipal de São Bento do Tocantins - TO informações no telefone: (63) 99953-6977.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 24 de maio de 2021.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

APREFEITURAMUNICIPALDESÃOBENTODOTOCANTINS-TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 009/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Pregão Presencial 006/2021, tipo menor preço por item, regida nos termos do edital e seus anexos objetivando para Futuras aquisições de gênero alimentício, utensílio e materiais de limpeza destinados aos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 15 de junho de 2021, às 08:00 horas (local), na sede administrativa na prefeitura municipal de São Bento do Tocantins - TO informações no telefone: (63) 99953-6977.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 24 de maio de 2021.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

SILVANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis- TO, torna público que fará realizar no dia 11 DO MÊS DE JUNHO DE 2021, às 08h:30m horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEL (CARNES E FRANGO) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone: (0xx63) 3542-1365. <http://www.silvanopolis.to.gov.br/transparencia>, E-mail: licitasilvanopolis2021@gmail.com

Fundo Municipal de Saúde - TO, 25 de maio de 2021.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 066/2021 do Contrato nº 066/2021, firmado em 08.04.2021, entre a Fundo Municipal de Saúde e o profissional Sr. Darion Antunes Figueiredo, CPF: 117.319.151-87, Registro no Conselho Regional de Nutricionista CRN-1 nº 18.618 R.G. 424360 SSP-DF; b) Objeto: Prestação de serviços de profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para o Cargo de Nutricionista; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, Parágrafo único; d) Processo 1387/2021 e) Vigência: será da data de 03.05.2021 até 31.12.2021; f) Programa Funcional: 5.1.10.301.1441.2.078 Elemento 3.3.90.36 Fonte 0401.00.000 Ficha 402 ; g) Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) fracionados em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais); h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO; i) Signatários: pelo Contratante, Sra. Adeusvi Moreira Dos Santos e pela Contratado, Sr. Darion Antunes Figueiredo.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AUTO POSTO IDEAL, inscrita no CNPJ nº 07.284.804/0001-09, com sede na Av. Tocantins, Nº 2760, Bairro, SANTA FILOMENA, MIRACEMA -TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor FELIPE CASTRO FRAGA, CPF nº 035.988.711-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença de Instalação (LI) para a atividade de lazer e turismo, com endereço na Fazenda Lote 01-E, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JBD MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 40.500.929/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Pecuária, na Propriedade Fazenda Beira Rio, no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ CARLOS BENEDETTI, pessoa física, inscrita no CPF nº 053.432.028-70, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de pecuária (bovinocultura) no imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio, no Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 7/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor JOSÉ EDUARDO BATISTA, inscrito no CPF: 436.410.326-87, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de agricultura, localizado em área rural de Miracema do Tocantins - TO, na Fazenda Prosperidade e Lote 9-B. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo Processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LOAMI RIBEIRO SILVA, CPF: 983.542.561-20, torna público que requereu da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE- SEDEMAR a Licença LAR - LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO para a atividade avicultura de corte, situado na FAZENDA BOA VIDA, localizada no município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAIMUNDO DA CRUZ NOLETO, brasileiro, casado, pecuarista, CPF nº 046.228.041-15, RG nº 1170313 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra Arne 13, Alameda 70 (QI LT 31), CEP: 77.006-10, Palmas - TO. É proprietário da Fazenda Sítio Novo município de Abreulândia/TO; Requereu junto ao Naturatins, as Licenças da atividade de bovinocultura de corte Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), da Fazenda Sítio Novo, município Abreulândia/TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ: 04.499.004/0001-17, torna Público que está requerendo a Sec. de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Município de Porto Nacional/TO - a Renovação da Licença de Operação (LO) para as atividades de comércio a varejo de peças e acessórios, reparação e manutenção de máquinas e veículos automotores (agrícolas e outros) no endereço ROD. TO-080, s/nº, Qd. Sq. 03, QI A - Riveira do Lago Luzimangues, Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/89 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valdir José Rossato, CPF: 407.448.929-53, proprietário da Fazenda Mutum, localizada na Zona Rural do município de Santa Rita do Tocantins/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VOMIR SNOVASKI, CPF: 412.518.220-53, tornam público requerendo aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - Agrícola: (LP, LI, LO, Outorga d'água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI)), da propriedade FAZENDA SANTA LUZIA II, situada no município de DUERÉ - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº 060.266.641-49, reside na Rua Vinicius de Moraes, nº 950, St. Jardim Paulista - Paraíso do Tocantins/TO, proprietário da Fazenda 3M, município de Abreulândia/TO; Requereu junto ao Naturatins, as Licenças da atividade de bovinocultura de corte, Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), da Fazenda 3M município de Abreulândia/TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WILSON FLORES MARTINS DOS SANTOS CPF: 169.759.388-73, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Outorga para uso de Recursos Hídricos na FAZENDA UNIÃO, constituída por Parte do lote nº 30, da 4ª Etapa do Loteamento Araguaçema, localizada no município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES

Referência: Concordância com o perímetro da área abaixo mencionado

Eu, Cypriano Vieira Desiderato, Cédula de Identidade RG nº 4.970.369 SSP/SP, CPF nº 251.187.068-15, proprietário do imóvel rural denominado Loteamento Santa Maria, Lotes 01 e 2, cadastrado no Cartório de Registro de Imóvel e Tabelionato 1º de Notas de Dianópolis-TO, CNS:12.645-8, matrícula nº 529, cadastrado pelo INCRA sob o código nº 925.063.008.133-4, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo Engenheiro Agrimensor e Cartografo Matheus Henrique Maia Lisboa, CREA nº 211262/V, Cédula de Identidade RG nº MG 14.146.938 e CPF nº 099.724.724.316-30, credenciado pelo INCRA sob o código QRVZ, foram respeitados os limites de "divisas *in loco*" com o meu confrontante, Antônio Ribeiro Neto, CPF nº 530.155.418-20, cadastrado no Cartório de Registro de Imóvel e Tabelionato 1º de Notas de Dianópolis-TO, CNS:12.645-8, matrícula nº 3.22, do imóvel rural denominado Lote nº 18, Loteamento Santo Antônio e Lageado - Parte 03, não havendo qualquer litígio entre as partes.